

3.5. Aspectos Sócio-ambientais

Apresentação

Este relatório apresenta uma análise das características sócio-ambientais da Costa das Baleias. O estudo permite caracterizar a natureza dos investimentos diretos e indiretos que potencializaram a atividade turística nestas regiões, de modo a avaliar o perfil dos desdobramentos no campo ambiental e sócio-cultural. As transformações geradas pelo turismo são identificadas de modo a avaliar que medidas precisam ser adotadas nesta segunda fase para que esta atividade adquira qualidade crescente e ofereça um horizonte de sustentabilidade para a economia e ambientes destas regiões.

A Costa das Baleias compreende os cinco municípios litorâneos do Extremo Sul da Bahia: Mucuri, Nova Viçosa, Caravelas, Alcobaça e Prado. Tem como um dos principais diferenciais, enquanto destino turístico, o Complexo Marinho de Abrolhos. Também apresenta características singulares e de alta atração para conceber e consolidar um turismo de alto valor agregado no cenário da costa brasileira e baiana.

Os estudos levaram em consideração um conjunto de publicações que caracterizam esta zona turística, visitas de campo e um conjunto de entrevistas feitas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2003. As impressões geradas neste período foram muito úteis para obter informações do turismo em sua plenitude, incluindo seus desdobramentos negativos. Após um ciclo de investimentos públicos e privados, entre 1995 e 2002, esta região já apresenta uma intensa atividade turística, e o verão de 2003 revelava este dinamismo sócio-econômico, bem como suas lacunas e fatores limitantes.

Alguns textos são fundamentais para este documento, sendo identificados claramente no relatório como adaptações, a exemplo do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha (RESEX) de Corumbau, editado pelo Projeto Abrolhos 2000; publicação do WWF sobre Turismo Responsável – Manual para Políticas Locais, coordenado por Sergio Salazar Salvati e composto por André Lima, consultor; e texto sobre Corredor Central da Mata Atlântica, recentemente publicado por Fonseca et alii.

O conteúdo deste relatório foi dividido em três partes, com base no termo de referência que se refere à avaliação dos aspectos sócio-ambientais do PRODETUR I. A partir de uma releitura dos autores, os assuntos foram agrupados em Impactos do PRODETUR I, Quadro Ambiental e Recomendações e Conclusões.

A primeira parte, mais curta, identifica e analisa os impactos do PRODETUR I, em sua primeira fase, entre 1995 e 2002. São analisados os o impacto dos investimentos do PRODETUR I sobre o meio ambiente e populações tradicionais e vulneráveis, e em seguida os esforços de conservação e promoção ambiental, e sua manutenção. Em que pese um conjunto de investimentos realizados pelo PRODETUR I em alguns locais nas zonas turísticas em questão, esta identificação e análise reconhece que não somente as iniciativas deste programa, mas da atividade turística e dos investimentos governamentais e privados associados a ela, carecem de ordenamentos e retificações.

A segunda parte, mais ampla, trata do quadro ambiental nestas três zonas turísticas. O relatório reproduz informações básicas sobre:

- Ecossistemas - os principais ecossistemas, com ênfase nos mais relevantes para o turismo (praias, dunas, recifes de corais, remanescentes de mata, manguezais, rios, estuários, restingas, brejos, campos);
- Áreas Protegidas - as áreas protegidas, de preservação e unidades de conservação, bem como características da legislação aplicável, conflitos e propostas para gestão;
- Capacidade de suporte dos recursos naturais (bacias hidrográficas, terrenos, praias);
- Órgãos e Instrumentos reguladores;
- Instituições de Meio Ambiente - Área de cobertura de monitoramento dos recursos ambientais pelos órgãos do meio ambiente (água, ar, solo, subsolo, vegetação e fauna);
- Iniciativas de proteção e conservação ambiental do terceiro setor e;
- O Corredor Central da Mata Atlântica - descrição sobre o programa e o conceito de corredores ecológicos.

Na terceira e última parte, o relatório reúne uma síntese com recomendações e conclusões.

Os Impactos do PRODETUR I

O PRODETUR da Bahia, em sua primeira fase, investiu U\$ 231,3 milhões, com previsão de conclusão de todos os projetos em dezembro de 2003. A maioria dos investimentos, porém, já foram concluídos em 2002. As Costas do Cacau e do Dendê receberam investimentos que somam U\$ 21,2 milhões, sendo que destes a pavimentação da Rodovia BA-001 Ilhéus Itacaré foi a que consumiu mais recursos: U\$ 18,058 milhões, ou 77,5 % do total nestas três sub-regiões. A Costa das Baleias, por outro lado, não consumiu nenhum recurso do PRODETUR I.

Embora o PRODETUR I não tenha realizado investimentos físicos nesta região, ao longo dos anos noventa o Estado da Bahia realizou um conjunto de investimentos em rodovias que constituiu um significativo sistema viário ligando as cidades vinculadas à BR-101, como Teixeira de Freitas e Itamaraju, às cidades costeiras: Prado, Caravelas e Alcobaça. Ao mesmo tempo, pavimentou rodovias ligando a BR-101 às cidades de Mucuri e Nova Viçosa (ver tabela abaixo).

Figura 3.5.1 – Rodovias Pavimentadas na Costa das Baleias

Nome da Rodovia	Comprimento	Trechos conectados	Data da Construção
BA 290	57 Km	Teixeira de Freitas - Alcobaça	1993
BA 001	46 Km	Prado-Alcobaça- Caravelas	1993
BR 489	56 Km	Itamaraju - Prado	1994
BA 698	63 Km	BR 101 – Mucuri- Nova Viçosa	1993

Fonte: FGV 2003

Uma outra ação governamental foi o licenciamento de investimentos privados em silvicultura, incluindo uma estrutura portuária para escoamento desta produção, no município de Caravelas. As empresas Aracruz e Bahiasul Celulose, hoje formando um único complexo produtivo, estabeleceu nos anos noventa um amplo cultivo de eucalipto que representa cerca de 750 mil hectares em toda a região continental do Extremo Sul da Bahia. Uma fábrica de celulose foi construída em Mucuri, que contribui para uma forte associação da paisagem e economia regionais à silvicultura, fato marcante na última década¹

Ações de conservação implantadas pelo PRODETUR I

Como dito antes, não houve investimentos do PRODETUR I na Costa das Baleias, e não constam investimentos em conservação, recuperação e/ou educação ambiental nesta área. Por outro lado, o Governo da Bahia instituiu nesta região, através do decreto estadual no. 2.218 de 14/06/1993, a APA Ponta das Baleias/Abrolhos. Esta Área de Proteção Ambiental está situada no litoral dos municípios de Caravelas e Alcobaça, com uma superfície terrestre e marinha total de 346 Km².

O Governo Federal realizou no período um conjunto de investimentos em conservação ambiental nesta região, desde 1983, quando da criação do Parque Nacional Marinho de Abrolhos. Atualmente a Costa das Baleias conta com um conjunto de Áreas Protegidas e/ou de uso sustentável, de forte efeito em curto, médio e longo prazo para o cenário ambiental regional. As informações estão resumidas na tabela abaixo:

Figura 3.5.2 – Unidades de Conservação Federais na Costa das Baleias

Tipo de Unidade de Conservação	Área e data de criação	Estágio de implementação	Municípios sob influencia
Parque Nacional Marinho de Abrolhos	912 Km ² ; Decreto Federal 88.218, de 6 de junho de 1983.	Regularizado e implementado, parcialmente.	Alcobaça, Caravelas, Mucuri e Nova Viçosa
Parque Nacional do Descobrimento	22,5 Km ² ; Decreto Federal em 20 de abril de 1999.	Regularizado parcialmente, e em fase de implementação.	Prado
Reserva Extrativista do Corumbau	38,174 Km ² ; Criada pelo Governo Federal em 21 de setembro de 2000.	Diagnostico realizado. Conselho criado, e em processo de implementação.	Prado, Alcobaça, Caravelas
Parque Nacional de Monte Pascoal	22,5 Km ² ; Decreto Federal de 22 de novembro de 1961.	Regularizado. Conflitos com comunidade remanescente dos Pataxós.	Porto Seguro, Prado

Uma Área de Proteção Ambiental municipal, a APA da Costa Dourada, em Mucuri, também exerce influência nesta região, mais precisamente no extremo sul da mesma, na divisa com o Espírito Santo. Merecedoras de registro, duas Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs foram criadas nesta região: Fazenda Havaí, e Lagoa do Peixe, ambas em Caravelas.

Impactos dos investimentos do PRODETUR I

Uma análise dos impactos dos investimentos em infra-estrutura promovidos pelos governos estadual e federal, ou mesmo pela iniciativa privada, demonstra que a extensão e as características dos mesmos influenciou substancialmente a economia e a vida social da região, merecendo, portanto comentários específicos dos seus impactos.

¹ Diagnóstico Abrolhos 2000, *Conservation International* do Brasil, 1997

Rodovias estaduais

BA 001 – Esta rodovia corta a região da Costa das Baleias entre os municípios de Prado, Alcobaça e Caravelas, integrando toda a linha da costa intermunicipal. Composta de duas pontes de porte médio e um traçado total integrado de cerca de 55 Km, incluindo os trechos que dão acesso a vilas interiores, a exemplo de Ponta de Areia, em Caravelas, foi construída na primeira metade dos anos noventa com recursos estaduais, com o propósito de integrar a economia rural destas cidades e viabilizar o turismo emergente desta costa. O conjunto de estradas está em bom/ótimo estado de conservação, tendo as mesmas paisagens ao redor de excepcional beleza, em que pese o exotismo dos cultivos de eucalipto, em alguns trechos da rodovia. Não se percebe uma ocupação urbana danosa nas margens desta rodovia, e os trechos com alguma poluição visual são muito pontuais, como o verificado na entrada de Alcobaça, mesmo assim em pequena dimensão, embora merecendo alguma qualificação.

BA 698 – Este acesso entre a BR-101 e Mucuri - Nova Viçosa, de certa forma distante do eixo rodoviário que liga Prado a Caravelas, criou uma dinâmica própria para a costa desses dois municípios. Esta rodovia liga as cidades de Mucuri e Nova Viçosa, também ao longo do seu litoral².

BA 489 – Este acesso da BR-101 ao Município de Prado permite uma conexão com a BA-001 e com um conjunto de estradas vicinais, incluindo a que dá acesso a Ponta de Corumbau.

BA 290 – Ligação rodoviária entre a BR-101 e a BA-001 via Alcobaça, esta rodovia completa uma intensa malha viária que dá acesso a Costa das Baleias.

Com um total de 215 Km de rodovias, essa rede viária se estabeleceu com o objetivo de oferecer acesso a esse destino turístico, mas também para viabilizar a expansão da celulose no Extremo Sul da Bahia. Todos os municípios desta região, com isso, expandiram plantios de eucalipto na década de noventa, representando um marco na paisagem regional. Considerando que esta zona turística está em ‘suspensão’, devido ao aquecimento econômico da Costa do Descobrimento pelos investimentos públicos e privados do PRODETUR I, uma tendência de urbanização acelerada na Costa das Baleias, como consequência de novos investimentos privados e públicos, requer medidas complementares que minimizem os riscos sobre os espaços naturais costeiros e continentais.

Quadro Ambiental na Costa das Baleias

Ecosistemas Costeiros

A região costeira da Bahia, em sua totalidade, fazia parte em 1500 do que os ambientalistas brasileiros chamam de Domínio Original da Mata Atlântica. Este Bioma reúne um conjunto de ecossistemas associados, tendo a Floresta Ombrófila Densa como ecossistema principal. No espaço marinho, praias, dunas, recifes de corais e costões rochosos completam esta rede de ecossistemas presentes na costa brasileira.

² Em Mucuri, o litoral sul é acessível através de rodovia não pavimentada. A região foi denominada de Costa Dourada, e motivou a criação de uma Área de Proteção Ambiental Municipal

Praias e Dunas

As praias arenosas constituem um dos ambientes de maior extensão ao longo de todo o litoral brasileiro, sendo com frequência delimitados na sua parte superior por um sistema de dunas frontais ou costeiras. Em ambos os ambientes existem informações limitadas sobre sua biodiversidade, principalmente na costa nordestina, em especial a Bahia. As praias vêm sofrendo crescente descaracterização em razão da ocupação desordenada e do aporte das diferentes formas de afluentes, tanto de origem industrial quanto doméstica, o que tem levado a um sério comprometimento de sua balneabilidade, principalmente próxima dos centros urbanos. O lixo e os esgotos domésticos têm sido os problemas que exigem medidas imediatas. Além do lixo de origem local, há aquele lançado ao mar pelos navios e o de origem exógena, transportado pelos rios e pelas marés. Merecem comentários a crescente especulação imobiliária, a mineração com retirada de areia das praias e o crescimento exponencial do turismo e veraneio (segunda residência). As dunas costeiras constituem um dos ambientes litorâneos com maior descaracterização, resultado da ação humana, embora de pouca expressão nesta região da Bahia.

Ambiente Marinho³ - O Fundo Oceânico

A plataforma continental possui cinco fácies sedimentares no Banco dos Abrolhos: areias terrígenas, lamas carbonáticas, calcarenitos retrabalhados, calcarenitos modernos e recifes.

As areias terrígenas representam sedimentos terrígenos de plataforma, com menos de 50% de carbonatos, e recobrem grandes áreas. Estes depósitos terrígenos estão restritos à plataforma interna, desaparecendo em profundidades superiores a 30m. A assembléia mineral é típica de terrenos metamórficos de alto grau e de rochas intrusivas ácidas. Os sedimentos apresentam conteúdo moderadamente alto de hornblenda e baixo teor de minerais resistentes (zircão e turmalina).

Os calcarenitos e a lama carbonática representam sedimentos de origem biogênica, com mais de 50% de carbonato. Os sedimentos grossos (calcarenitos) são subdivididos em uma fácies antiga (grãos retrabalhados e recobertos por uma película de óxido de ferro) e uma fácies moderna (grãos com pouco ou nenhum retrabalhamento). Os calcarenitos recobrem pequena parte da plataforma interna e intermediária, e toda a plataforma externa. A lama carbonática encontra-se em pequenas manchas ao longo da plataforma.

As construções recifais estão presentes em grande parte do Banco dos Abrolhos e Royal Charlotte (à nordeste da Ponta do Corumbau). No Banco dos Abrolhos os recifes ocupam uma área total estimada em 6000km².⁴

Os tipos de recifes

Na costa da Bahia, os dados de trabalhos científicos sobre a história geológica do período Quaternário indicam que os recifes de coral só começaram a crescer a 7000 anos atrás, quando o nível do mar alcançou a altura que ele tem hoje e, assim, inundou toda a plataforma continental. Os corais, hidrocorais, algas calcárias, briozoários, foraminíferos e outros organismos à medida que foram crescendo em direção à superfície do mar, foram

³ Este capítulo foi adaptado dos Planos de Manejo da Resex de Corumbau e do Parque Nacional Marinho de Abrolhos.

⁴ Leão 1982, citado por Conservation International et alii, 2002.

construindo, com os seus esqueletos, uma estrutura rochosa que formou a estrutura física dos recifes.

Após este nível, há 7000 anos, o mar subiu e desceu várias vezes. Por exemplo, esteve por três vezes acima do seu nível de hoje. Existem evidências que os recifes cresceram acompanhando a subida do mar, e alcançaram seu clímax à aproximadamente 5000 anos antes do presente, coincidindo com a altura máxima do mar que, nessa época, estava cerca de cinco metros acima do nível atual. Uma fase de estabilidade do nível do mar, que durou cerca de 1000 anos, deve ter favorecido o crescimento de numerosas estruturas recifais ao longo de todo o litoral.

Os recifes do Banco dos Abrolhos cresceram acompanhando a subida do nível do mar. Em áreas onde a base dos recifes ocorre em águas mais profundas, só agora esses recifes alcançaram a superfície da água. Aqueles mais próximos da costa atingiram esta posição muito tempo atrás, e, não podendo mais crescer verticalmente, expandiram-se lateralmente favorecendo a formação dos bancos recifais. Muitas vezes, a descida do nível do mar chegou a deixar os topos dos recifes emersos e sujeitos à erosão. Após este período, e até hoje, nos topos arrasados dos recifes e expostos sub-aereamente durante as marés baixas, só pequenos corais puderam crescer dentro das poças e dos canais onde há, sempre, uma lâmina d'água. Os chapeirões gigantes do arco externo, que cresceram em águas mais profundas que os do arco costeiro e que, assim, não sofreram os efeitos da descida do nível do mar, não foram expostos a erosão dos seus topos, onde os corais, os hidrocorais e uma infinidade de outros organismos calcários contribuem para o crescimento vertical dos recifes.

A cimentação do arcabouço recifal, como também o preenchimento dos espaços vazios da estrutura rochosa pelo sedimento que é produzido com a fragmentação do recife exposto a ação erosiva do mar, reforçam a estrutura rochosa dos recifes. Para os recifes do arco costeiro de Abrolhos, os dados de geofísica e dos testemunhos obtidos com a perfuração da estrutura recifal indicam que cresceram sobre altos topográficos deixados por recifes mais antigos, os quais morreram quando a plataforma continental ficou exposta durante a última glaciação, a qual provocou um recuo do mar de cerca de 130 metros abaixo do seu nível atual. Durante esse tempo, recifes vivos só existiram nas montanhas submarinas localizadas para fora da plataforma. Com o retorno do mar, a plataforma foi novamente inundada e as larvas dos corais migraram das montanhas submarinas e se instalaram onde havia um substrato adequado na plataforma. Este mesmo tipo de substrato deve ter servido, também, como base para o crescimento dos recifes do Banco dos Abrolhos.

No Banco dos Abrolhos observam-se recifes de coral em duas formas básicas, com estágios de desenvolvimento intermediários variados, de acordo com histórico e características de cada local, além de áreas com comunidades recifais bem desenvolvidas. Estas duas formas podem ser observadas na área da Costa das Baleias:

Colunas recifais isoladas de alto mar - são os chamados “chapeirões” gigantes que crescem em profundidades geralmente superiores a 15 metros. Os chapeirões são colunas coralíneas isoladas que crescem sobre o fundo submarino com a forma de um cogumelo – a base estreita e o topo expandido lateralmente. Existem chapeirões de todas as alturas, com dimensões laterais variadas, e nos mais diferentes estágios de crescimento. Os chapeirões gigantes e maduros do Banco dos Abrolhos têm dimensões que podem alcançar mais de 20 metros de altura e cerca de 50 metros de diâmetro no topo.

Vistos de cima, os topos dos chapeirões mostram-se circulares ou alongados (Foto 2) e, olhando-os lateralmente, observa-se que a cabeça do cogumelo cresce como os galhos de uma árvore que se espalham irregularmente e, mais comumente, à partir da metade superior da coluna. Quando, entretanto, as colunas jovens se aproximam da superfície das águas, o crescimento, nas bordas dos chapeirões, dos corais e dos hidrocorais que necessitam de maior luminosidade, acentua a expansão lateral da cabeça dos cogumelos e, sob ela, onde a penetração de luz é limitada, somente algumas pequenas formas de vida podem crescer. Desta maneira, nesse estágio, o topo do chapeirão maduro expande-se lateralmente cada vez mais, como se o seu crescimento fosse conduzido pela procura da luz.

Eles estão presentes em diversas áreas do Banco dos Abrolhos, e aparecem formando um semicírculo da borda norte, passando pelo leste, à borda sul dos Recifes Itacolomis e, eventualmente, em áreas mais profundas e distantes desta formação. À medida que se distancia dos Itacolomis em direção ao leste são encontrados recifes cada vez mais profundos, até pelo menos 12,5km da ponta do Corumbau. Um mergulho nestes recifes mostrou que a cobertura de corais é muito pequena, aparecendo, entretanto espécies que não são normalmente encontradas em ambientes mais rasos. A visibilidade neste dia não chegava a um metro e, à 14 metros de profundidade, havia necessidade de se utilizar luz artificial uma vez que a luz solar não chegava a penetrar. Segundo pescadores da Reserva, esta área é boa para a pesca de linha.

Bancos recifais afastados da costa – são estruturas com dimensões muito variadas, geralmente maiores que os bancos que ficam adjacentes à praia em áreas ao norte do Banco dos Abrolhos. Nos chapeirões que não emergem nas marés baixas, a borda é comumente habitada pelo hidrocoral *Millepora alcicornis*, que forma tufos ramificados de cor laranja-amarronzada. Na maioria dos recifes as suas paredes laterais, do lado do oceano, são, geralmente, abruptas e quase verticais. No lado voltado para o continente, entretanto, as paredes recifais são mais irregulares podendo-se encontrar diversos patamares ou degraus que descem até a superfície do fundo. Nas partes mais altas são comuns colônias grandes do coral *Mussismilia braziliensis* e do hidrocoral *Millepora alcicornis*, além de inúmeras outras pequenas colônias de corais e hidrocorais, e vários outros seres que, também, fazem parte da construção dos recifes. Nas partes mais baixas das paredes recifais, os organismos vivos tornam-se cada vez mais raros devido, muito provavelmente, à diminuição da luminosidade.

A região central dos Itacolomis é formada principalmente por estes bancos recifais que, devido a existência da Ponta do Corumbau, chegam até a costa. Outros bancos recifais paralelos à costa aparecem ao sul dos Itacolomis, até a barra do rio Caí, onde destacam-se os recifes do Mato Grosso, ao norte, e Pataxó, ao sul. Na região de Cumuruxatiba, novamente aparecem recifes paralelos à costa. Hoje estes recifes, que são descobertos em sua quase totalidade nas marés baixas, apresentam apenas algumas poucas espécies de corais e algas que sobrevivem nas poças de maré. No extremo norte da RESEX, na localidade de Curuípe, recifes próximos a costa voltam a parecer.

Cabe ressaltar que a região ainda apresenta diversas áreas recifais desconhecidas ou com mapeamento insuficiente. Os recifes indicados nas cartas náuticas são aqueles que praticamente afloram ou se descobrem nas marés baixas, representando perigo para a navegação. As estruturas que não chegam à superfície das águas, como também aquelas com dimensões muito pequenas, que não são passíveis de mapeamento nas escalas dos mapas

existentes e, portanto, não estão indicadas em quaisquer referências científicas, permanecem desconhecidas.

Entre a Ponta do Corumbau e Caraíva aparecem ainda recifes de arenito na linha de costa. Estes recifes, que apresentam de 10 a 20 metros de largura, formam pequenas lagoas entre a zona de arrebentação de ondas e a praia, as quais são colonizadas por pequenas colônias de corais isoladas.

Mata Atlântica

A floresta ombrófila densa ocupava originalmente os tabuleiros costeiros e as partes mais úmidas das serras próximas ao litoral. Esta área compreende praticamente toda a região próxima ao litoral, atrás da faixa de mangues e restingas. As espécies que melhor representam esta floresta são a juerana (*Parkia pendula*), a bicuíba (*Virola gardneri*), a canela-gigante (*Ocotea gardneri*), a cedrosa (*Cedrela angustifolia*), a maçaranduba (*Manilkara longifolia*) e a sapucaia (*Lecythispisonis*).

Áreas importantes deste ecossistema existem ainda no Parque Nacional do Descobrimento, próximo à Cumuruxatiba, e no Parque Nacional de Monte Pascoal, próximo ao Corumbau. Estas áreas, embora fisicamente não conectadas à RESEX de Corumbau, apresentam grande importância para a manutenção de seus ecossistemas. Como ecossistemas recifais dependem de águas claras, o desmatamento próximo às encostas destes rios pode levar ao carreamento de sedimentos para o mar, comprometendo a vida nos recifes.

O Rio Corumbau nasce nas imediações do Parque Nacional de Monte Pascoal, onde existem áreas de mata atlântica ainda bem preservadas. Suas águas são carregadas em matéria orgânica o que lhe confere a cor escura, que pode ser observada especialmente após sua desembocadura, pelo contraste com a água azul do mar. Este aporte de nutrientes pode ser de extrema importância para a manutenção dos grandes estoques camaroneiros desta localidade. O sucesso para a manutenção da atividade pesqueira na região deve depender, portanto em grande parte, da conservação dos ecossistemas terrestres, nas redondezas da costa.

Ecossistemas e ambiente marinho

Os recifes de corais, bancos de camarões, recifes de arenito, manguezais, praias, restingas, a floresta ombrófila densa e outros ambientes existentes na Costa das Baleias compõem uma paisagem natural complexa, que deve refletir em estratégias de uso diferenciadas, levando-se em consideração a interdependência destes ecossistemas.

Os Recifes Itacolomis constituem um mosaico de formações recifais que estão dispostas em um gradiente iniciado em águas mais profundas (cerca de 20 metros), onde aparecem pináculos e chapeirões isolados, até áreas mais rasas (cerca de 5 metros) onde grandes bancos recifais, cujos topos afloram na maré baixa, dominam a paisagem. Nas áreas intermediárias mosaicos de recifes isolados e fundidos formam um labirinto onde a navegação só é possível na maré alta.

Próximo à costa os bancos recifais constituem habitats diferenciados, onde a água é, segundo informações de moradores locais, por vezes mais carregada de sedimentos, sendo conseqüentemente menor a penetração de luz. Em uma área com um diâmetro de aproximadamente 5 km existe uma diversidade de ambientes que talvez só seja encontrada

em áreas como o Parcel das Paredes, que é cerca de quinze vezes maior. Em nenhum outro ponto do Complexo dos Abrolhos uma formação de recifes que abriga, ao mesmo tempo colunas isoladas e bancos recifais, ocorre tão próximo à costa, coincidindo exatamente com a desembocadura de um importante rio. Infelizmente não existe conhecimento disponível para a região sobre a interdependência biológica entre os recifes de corais e os manguezais adjacentes, assim como sobre a influência dos ecossistemas terrestres sobre os recifes.

Mas, se esta influência existe no Banco dos Abrolhos, pode-se esperar que, nos Itacolomis, seja maior do que em outras áreas, ou pela proximidade geográfica, ou pelo bom estado de conservação em que encontram-se estes ecossistemas.

Do mesmo modo, os importantes bancos pesqueiros de camarão encontram-se, nesta área, mais próximos dos recifes do que os demais pesqueiros ao sul do Banco dos Abrolhos. Mais uma vez a inter-relação entre estes ecossistemas parece ser estreita e o comprometimento de um deles pode trazer prejuízos ao outro.

Áreas Protegidas

Parque Nacional do Descobrimento

Segundo o IBAMA, o Parque Nacional do Descobrimento foi criado em 1999 para proteger um dos últimos remanescentes da Mata Atlântica na região extremo-sul da Bahia, com sua diversidade de paisagens e espécies de flora e fauna. Árvores como o embiruçu, a braúna, o parajú, jacarandá-da-bahia, a arruda, o pequi, a juarana, outrora tão abundantes, sofreram exploração indiscriminada. Vários exemplares ainda são encontrados no Parque que protege o maior fragmento florestal que restou no extremo-sul da Bahia, com 21.129 ha. O Parque é zona núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e unidade de conservação integrante do Sítio do Patrimônio Mundial Natural da Costa do Descobrimento. Pequenos córregos que nascem no Parque formam os rios Imbassuaba, Japara e Cahy, que deságuam na Reserva Extrativista Marinha do Corumbau garantindo um ambiente apropriado para a reprodução dos moluscos, crustáceos e peixes que sustentam a pesca artesanal. Por isso, a agricultura, a pecuária e exploração florestal existente ao redor do Parque precisam estar adequadas à unidade de conservação e seus objetivos.

Figura 3.5.3 – Delimitação do Parque Nacional do Descobrimento



Fonte: IBAMA

Reserva Extrativista Marinha de Corumbau

Esta RESEX foi criada por decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2000. Segundo o Plano de Manejo (IBAMA, *Conservation International* e CNPT, 2002), o objetivo da RESEX é o de garantir a exploração auto-sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação, instituído pela Lei n.º 9.985, define em seu artigo 18º, as Reservas Extrativistas como “*áreas utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade*”.

A RESEX está localizada no litoral sul do município de Porto Seguro e norte do município de Prado, estado da Bahia. O acesso se dá através da BA 459, no município de Prado, para Cumuruxatiba e Corumbau, e na BR 101, no município de Itabela, para Caraíva e Curuípe, ou pelo mar. Cerca de 420 extrativistas foram cadastrados, vivendo nas comunidades de Cumuruxatiba, Imbassuaba e Barra do Cahy, Veleiro e Corumbau - município de Prado e nas comunidades de Aldeia da Barra Velha, Caraíva e Curuípe. - município de Porto Seguro. Os recursos mais explorados na RESEX são os peixes e crustáceos marinhos com ênfase no camarão sete barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*) e peixes da família Lutjanidae na atividade de pesca; e os recifes de corais e as praias na atividade de turismo.

A população extrativista está distribuída ao longo da costa com concentrações nas localidades de Cumuruxatiba, Corumbau e Caraíva. Ainda há pequenas concentrações em Japara, Imbassuaba, Barra do Cahy, Veleiro, Aldeia da Barra Velha e Curuípe. Grande parte dos extrativistas estão reunidos em três associações: Associação da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau - AREMACO, com sede na Ponta do Corumbau; Associação dos Pescadores de Cumuruxatiba, com sede em Cumuruxatiba e Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos da Costa do Descobrimento, com sede em Imbassuaba.

É permitida a realização de atividades de ecoturismo na RESEX, desde que estas atividades sejam realizadas em consonância com a conservação dos recursos ambientais e não comprometam a qualidade de vida, as tradições ou as atividades das comunidades extrativistas. As atividades de turismo, lazer e recreação que não envolvem exploração direta dos recursos marinhos (pesca e outras formas de extrativismo), serão regidas por portaria específica, que deverá estar em consonância com as diretrizes do Plano de Manejo. No plano adota-se o conceito de ecoturismo definido pela EMBRATUR (Instituto Brasileiro de Turismo) como o *“turismo desenvolvido em localidades de potencial ecológico, de forma conservacionista, procurando conciliar a exploração turística com o meio ambiente, harmonizando as ações com a natureza e oferecendo aos turistas um contato íntimo com os recursos naturais e culturais da região, buscando uma consciência ecológica nacional”*.

O Plano de Manejo estabelece no seu macrozoneamento dois setores: Setor Norte e Setor Sul. A latitude escolhida pelas comunidades extrativistas para esta divisão corresponde à Pedra do Tauá (16 ° 59' 25,40" S). Os limites e as comunidades que exploram cada setor são: **5.1.1 - Setor Norte:** porção da RESEX localizada entre a Pedra do Tauá (latitude 16 ° 59' 25,40" S) e a Ponta do Jacumã (latitude 16 ° 43' 20,41" S); explorada pelas comunidades do Veleiro, Corumbau, Aldeia da Barra Velha, Caraíva e Curuípe; **5.1.2 - Setor Sul:** porção da RESEX localizada entre a Pedra do Tauá (latitude 16 ° 59' 25,40" S) e a Barra do Rio das Ostras (latitude 17 ° 13' 29,00" S). É explorada pelas comunidades de Japara, Cumuruxatiba, Imbassuaba e Barra do Cahy.

Os principais rios que desembocam na área da RESEX são o Corumbau, o Caraíva e o Caí. As bacias destes rios não são muito extensas e apenas o Rio Caraíva atravessa a BR-101, situada a cerca de 40 km a oeste de sua foz. Os três rios têm suas bacias ainda influenciadas pelos remanescentes de mata atlântica existentes na região, representados pelos Parques Nacionais do Descobrimento e Monte Pascoal. Isso explica a quantidade de matéria orgânica dissolvida em suas águas, que lhes confere cor escura.

No espaço continental sob influência da RESEX, o Conselho Deliberativo da RESEX do Corumbau deverá definir a Zona de Amortecimento da RESEX, bem como seu respectivo zoneamento, por meio de resolução específica. Esta medida terá um caráter regulatório sobre a região costeira do Corumbau, estabelecendo eventualmente restrição de uso territorial, incluindo expansão urbana e atividades agro-pastoris, a partir de Prado e/ou Porto Seguro. As barras do Rio Caraíva, do Rio Corumbau, o Recife Tauá e a Barra do Rio Cahy são identificadas no Plano de Manejo como Zonas de Uso Restrito, servindo de balizadores para a Zona de Amortecimento e sua regulamentação. O Conselho Nacional de Populações Tradicionais – CNPT é o órgão executivo do IBAMA responsável pela condução e execução do Plano de Manejo.

Parque Nacional Marinho de Abrolhos

Criado em 06 de abril de 1983 foi o primeiro parque marinho a ser criado no Brasil. Segundo tradição, o nome Abrolhos provém da advertência *Abra os Olhos*, contida em antigas cartas náuticas portuguesas, aos navegantes daquela região, devido aos perigos que ela oferece dada a grande quantidade de recifes submersos. Distante aproximadamente de 70 Km da costa brasileira na região sul do estado da Bahia, é composto por um grupo de recifes de corais, ilhas vulcânicas e a plataforma continental dentro de seus limites (um polígono e um quadrilátero de interdição, visualizados nas cartas náuticas).

Ocupa uma área aproximada de 266 milhas náuticas quadradas, dividida em duas áreas distintas sendo que no meio delas encontra-se excluído o canal dos Abrolhos, região de passagem de embarcações. A maior dessas duas áreas (233,60 milhas náuticas quadradas), engloba o arquipélago dos Abrolhos e a outra, menor (32,35 milhas náuticas quadradas), engloba os recifes de Timbebas.

Nessas áreas, toda a fauna e flora, tanto dentro quanto fora d'água, estão sob proteção do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). Nestes espaços é proibido qualquer tipo de pesca, seja ela comercial, esportiva ou submarina, caça ou qualquer atividade que venha causar qualquer tipo de dano ao meio ambiente, bem como a introdução de qualquer espécie de fauna ou flora.

Capacidade de suporte dos recursos naturais (bacias hidrográficas, terrenos, praias)

Bacias hidrográficas⁵

Existem quatro principais rios na Costa das Baleias, cada qual compoendo uma Bacia Hidrográfica: 1. Mucuri; 2. Peruípe; 3. Alcobaça; e 4. Jucuruçu. Todas estas bacias movem-se no sentido oeste leste, entre o Nordeste de Minas e a costa do Atlântico. Os usos da terra nas margens das bacias hidrográficas servem para analisarmos os quais os riscos que os ambientes costeiros estão correndo quanto ao assoreamento dos rios, aumento na turbidez das águas oceânicas e contaminação dos ambientes coralíneos. A presença de vegetação original ou de cultivos perenes significam qualidade das bacias, e o cultivo de pastagens indicam riscos futuros para as bacias e para a região do Parcel de Abrolhos, incluindo a navegabilidade dos estuários, de relevância para o turismo náutico regional.

A Bacia do Mucuri, no limite sul da Costa das Baleias, na fronteira com o Espírito Santo, tem o Rio Mucuri como o principal tributário, alimentado por pequenos cursos d'água, em toda a sua extensão. Este rio em sua foz já apresenta grande volume de sedimentos erodidos em razão de desmatamentos ao longo da bacia, comprometendo sua navegação em marés baixas. Segundo a CEPEMAR (1999), a vegetação que margeia o Rio Mucuri apresenta: a. restingas – dois cordões arenosos que confinam o rio em sua embocadura; b. manguezal – situado na região do estuário; c. Vegetação de transição - localiza-se aproximadamente a 2 Km do montante da embocadura do Rio Mucurizinho; d. Várzea do Rio Mucuri – sítio das plantações de cacau; e. mata dos tabuleiros – faixa de Floresta Ombrófila Densa, de largura variável. f. Campos Limpos – área desmatada sobre os tabuleiros.

A Bacia do Peruípe é formada por dois cursos do rio do mesmo nome, um ao norte e outro ao sul. E vários outros pequenos rios, como os rios Marabá, ao sul, e os rios da Fazenda, do

⁵ Adaptado de Rocha (1997), citado em Projeto Abrolhos 2000.

Pato, Quaresma e Califórnia, no lado norte da bacia. Três usos da terra são mais visíveis ao longo da bacia, o sentido leste oeste: os manguezais e as restingas, próximo a Nova Viçosa, Silvicultura, na área central da bacia, e pastagens extensivas na parte oeste. A vegetação ciliar da bacia ainda mantém-se como floresta densa.

A foz do Peruípe se interliga ao significativo complexo de manguezais do município de Caravelas, associado aos rios do Macaco, Peixoto e do Pai Anselmo. Neste caso, estes últimos rios não chegam a formar uma bacia hidrográfica, dada a pequena extensão dos rios. O ambiente de manguezais é entremeado por vegetação de restinga, o mais extenso de todo o litoral da Bahia. O lado oeste deste ambiente de manguezais é pobre de cursos d'água, formando um divisor de águas ente as bacias do Peruípe e de Alcobaça.

A Bacia Hidrográfica de Alcobaça, centrada no rio do mesmo nome, tem origem no Estado de Minas Gerais. Vários córregos afluem para o Rio Alcobaça no lado norte, a exemplo do Sumido, do Mato, do Marimbondo, do Novo Acordo e de Itanhém, este um rio que deságua próximo a foz, vindo do norte. No sentido leste oeste as terras desta bacia estão cobertas com restingas e mangues, próximo a cidade de Alcobaça, por brejos nas margens imediatas do rio Alcobaça, e por pastagens nas terras interiores, tanto ao norte quanto ao sul. Ilhas de cultivos de eucaliptos entremeiam as pastagens, nos ambientes interiores.

A oeste e ao norte de Teixeira de Freitas, nesta mesma bacia hidrográfica, localizam-se plantios comerciais diversificados, a exemplo do mamão, café, cana de açúcar, mandioca, milho e feijão, entremeados por vegetação de florestas nativas.

Ao norte da área de estudo fica a Bacia Hidrográfica de Jucuruçu, formada basicamente pelo rio do mesmo nome. Desaguando no município de Prado, esta bacia tem um ambiente bastante preservado nas suas margens, seja como ambiente de brejo, nas porções oeste e centro, seja com mangues e restingas na porção leste. As margens interiores do Rio Jucuruçu são utilizadas com pastagens e silvicultura, esta, principalmente no lado sul.

Tabela 3.5.1 - Principais Usos da Terra ao longo das Bacias Hidrográficas na Costa das Baleias

Bacias	Baixo	Médio	Alto
Mucuri	Várzea e silvicultura	Várzea e silvicultura	Pastagens e outras culturas
Peruípe	Complexo de manguezais e restingas	Silvicultura	Pastagens e outras culturas
Alcobaça	Mangues e restingas	Várzeas e silvicultura e culturas comerciais	Pastagens, cana e cultivos de subsistência
Jucuruçu	Mangues e restingas	Várzea	Várzea e pastagens

Fonte: Rocha, 1997, adaptado

De um modo geral, as pastagens extensivas são o uso dominante em toda região continental e oeste da Costa das Baleias, sendo substituída em larga escala pela silvicultura. Ao mesmo tempo, as margens dos principais rios concentram grande quantidade da vegetação nativa ainda existente, principalmente as florestas de várzea e os manguezais. A vegetação de Restinga na Bacia do Alcobaça, excepcionalmente, ultrapassa os limites das margens e ainda conserva importante remanescente.

Todas essas informações indicam a relevância de um Zoneamento Econômico e Ecológico deste litoral, combinando informações sobre os distintos vetores da economia e de usos da terra com uma gestão ambiental integrada dos ambientes naturais, levando em conta o conceito do Corredor Central da Mata Atlântica (ver tópico especial sobre corredores, ao final).

A fronteira norte oeste da Costa das Baleias, principalmente no interior do Município de Prado, tem uma situação privilegiada neste quesito. A criação do Parque Nacional do Descobrimento possibilita um estado de qualidade ambiental muito diferenciado para a região costeira de Corumbau, potencializando o ecoturismo como uma atividade turística de baixíssima densidade.

O conjunto de núcleos urbanos na Costa das Baleias, por outro lado, em que pese uma pequena dimensão de suas populações, entre 5 e 50 mil habitantes, já reflete riscos sobre a balneabilidade de alguns pontos da costa, mesmo que sem mensuração do órgão ambiental baiano, o CRA, ou Embasa, responsáveis por este tipo de avaliação. Não somente o controle da urbanização (ver mais abaixo), mas a necessidade de obras de saneamento básico são fundamentais para o desenvolvimento do turismo, haja visto o quanto estes quesitos são delicados para o conceito de regiões turísticas costeiras. Estudo apontado pelo IESB no Jornal Agora Meio Ambiente de dezembro de 2002 mostra o risco de doenças disseminadas pela água, resultado da ausência de saneamento básico.

Tabela 3.5.2 – Qualidade das Águas e Saúde Pública

Transmissão	Doença	Agente patogênico	Medida
Pela água	Cólera	Vibrio cholerae	Implantar sistema de abastecimento e tratamento de água, com fornecimento em quantidade e qualidade para consumo, uso doméstico e coletivo; Proteção de contaminação dos mananciais e fontes de água;
	Febre Tifóide	Salmonella typhi	
	Leptospirose	Leptospira interrogans	
	Giardíase	Giardia lamblia	
	Amebíase	Entamoeba histolytica	
	Hepatite infecciosa	Hepatite vírus A	
Pela falta de limpeza, higienização com a água	Diarréia Aguda	Bacillus, S.aureus, Shigella, Balantidium coli	Implantar sistema adequado de esgotamento sanitário; Instalar abastecimento de água com encanamento domiciliar; Instalar melhorias sanitárias domiciliares e coletivas; Reservatório de água adequado com limpeza periódica;
	Escabiose	Sarcoptes scabici	
	Pediculose (piolho)	Pediculus humanus	
	Conjuntivite bacteriana aguda	Haemophilus aegyptius	
	Salmonelose	Salmonella typhimurium	
	Tricuríase	Trichuris trichuria	
	Enterobíase	Enterobius vermiculares	
	Ancilostomíase	Ancylostoma duodenale	
Através de vetores que se relacionam com a água	Ascariíase	Ascaris lumbricoides	P. Eliminar criadouros com inspeção e medidas de controle; Destinação final adequada dos resíduos sólidos;
	Malária	Plasmodium vivax, P.malariae e P. falciparum	
	Dengue	Grupo B dos arbovírus	
Associada à água	Febre Amarela	RNA vírus	Controle de vetores e hospedeiros intermediários
	Esquistossomose	Schistosoma mansoni	

Fonte: Jornal Agora Meio Ambiente, dezembro 2002

Terrenos e praias – o risco de urbanização sem planejamento

A expansão de loteamentos de veraneio em ambientes litorâneos está diretamente ligada a decadência dos mesmos como destinos turísticos. A ocupação da costa é vulnerável à urbanização descontrolada, notadamente em locais próximos de grandes aglomerados urbanos. As cidades da Costa das Baleias, em sua totalidade, vivem este fenômeno com alguma intensidade, destacando-se Prado. A expansão urbana na direção das praias degrada a paisagem, compromete o lençol freático e a balneabilidade das praias, desvaloriza os destinos turísticos e onera o poder público e o setor privado com os riscos de decadência de regiões turísticas com alto potencial econômico.

Figura 3.5.4 - *Os impactos ambientais causados pela ocupação humana desordenada começam a aparecer nos loteamentos do litoral sul baiano.*



A altura das construções, o tamanho dos lotes e o desenho de condomínios, levando em conta os ecossistemas naturais, é fundamental para se minimizar os impactos de loteamentos em regiões costeiras. Casas muito altas tornam-se barreiras para a ventilação, além de diminuir a visão do horizonte. Quanto maior a área construída, menos conforto térmico se tem. As construções aumentam a reflexão do calor para o ar e fazem com que a temperatura local aumente. A maioria das casas de veraneio é utilizada por pouco tempo. Mesmo assim, demandam investimentos dos órgãos públicos com água, energia e esgotos. No entanto, não dão retorno à sociedade, pois geram poucos empregos, pagam tributos reduzidos e não fortalecem a economia do lugar onde são construídas. Do ponto de vista de quem constrói, também não é um bom negócio. Gasta-se muito na compra do lote e na construção da casa. Na oportunidade da venda, o valor obtido é em geral menor que o investido. Além disso, a família fica sempre presa àquele destino nas férias.

Instrumentos reguladores⁶

A constituição e a descentralização administrativa

O PRODETUR II, em seu escopo de planejamento ambiental, tem a legislação do país como linha mestra para definição de critérios e condicionantes na sua operação. Para isso a Constituição federal de 1988 confere poderes de atuação aos Municípios em matéria de

⁶ Nos sub-capítulos 2.4. e 2.5. se utiliza com adaptações texto produzido pela WWF sobre Turismo Responsável – Manual para Políticas Locais, coordenado por Sergio Salazar Salvati e composto por Andre Lima, consultor).

proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural, bens cuja conservação é essencial em se tratando de valores turísticos locais.

Diz o artigo 23:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras-de-arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;...

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;”

Portanto, é permitido, ou melhor dizendo, é necessário que os municípios criem estruturas administrativas próprias (Secretarias de Meio Ambiente, de Cultura e Conselhos Municipais de Meio Ambiente), por intermédio de legislação municipal, dotando-as de atribuições específicas para colocar em prática essas incumbências constitucionais.

Além do poder de atuar (competência material ou administrativa) para proteger o meio ambiente e o patrimônio cultural é permitido aos municípios legislar em matéria de interesse local e suplementarmente aos Estados e à União no que couber (art. 30 incisos I e II). Vale dizer que a atividade turística no município e sua interface com o resguardo do ambiente natural e cultural local se enquadram perfeitamente na hipótese de interesse local, já que se trata de atividade de predominante interesse e impacto local, sendo bastante pertinente a criação de legislação própria que estabeleça mecanismos específicos para uma efetiva gestão por parte do poder público local, seja no planejamento, no controle ou no monitoramento da atividade.

A Constituição confere ainda poderes para o Município legislar para:

I) promover o adequado ordenamento territorial, mediante o planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano (art. 30, VIII) e;

II) estabelecer a política de desenvolvimento urbano por meio do Plano Diretor (art. 182).

O turismo como atividade sócio-econômica deve, sem dúvida alguma, ser realizado em respeito ao bem-estar dos cidadãos da região e à integridade ambiental dos ecossistemas naturais e do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, turístico). Assim orienta outro artigo da Constituição Federal, o artigo 170, que condiciona o desenvolvimento das atividades econômicas ao respeito ao meio ambiente.

Ainda em matéria constitucional, afirma o artigo 225:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Entende-se por “todos”, na hipótese da atividade turística, tanto os habitantes das regiões visitadas e os agentes do turismo (proprietários de atrativos, agências, guias) como também os próprios turistas que têm direitos a um ambiente saudável e equilibrado, mas também

têm obrigações relacionadas à manutenção da integridade dos ambientes e comunidades visitados.

Ainda no âmbito do artigo 225 da Constituição Federal, incumbe ao Poder Público, e aqui entenda-se também incluído o Município:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e integridade do patrimônio genético do País...;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dar publicidade;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

...

§3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Portanto, para o exercício dessas atribuições é absolutamente necessário não apenas a constituição de órgãos com estrutura e finalidades próprias, mas a elaboração e aprovação de uma base legal mínima que disponha sobre essas matérias.

Por ser o turismo uma atividade sócio-econômica com elevado potencial de impacto (positivos e negativos) ao meio ambiente, à segurança, à higiene, à ordem e aos costumes municipais e possuindo o poder público local competências constitucionais próprias para a matéria, além de poder de polícia para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade, pode o município legislar e impor regulamentos para atividade turística, respeitado, no que tange regulamentação da prestação de serviços e às relações de consumo, o Código de Defesa do Consumir, Lei Federal nº 8.078/90, além das resoluções da Embratur e do Conselho Nacional de Turismo.

Merece destaque o artigo 180 da Constituição que afirma que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** promoverão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”.

Vale ressaltar ainda que muitas regiões de interesse turístico transcendem aos limites de um único município, como são os casos da Chapada dos Veadeiros em Goiás, ou Chapada da Diamantina na Bahia e muitas outras em todo País. Além disso, atrativos importantes como rios e serras na maioria das vezes também cruzam vários municípios, o que faz com que seja imprescindível a articulação entre os gestores estaduais e dos municípios da região pois de nada adiantará um município possuir uma boa legislação e um bom sistema de gestão ambiental e de turismo se nos municípios vizinhos as atividades continuam impactando a região e sendo conduzidas sem nenhum critério.

Importância da Legislação Turística e Ambiental Municipal

Em 20 de abril de 1994 o governo federal criou um Grupo de Trabalho para propor uma Política e um Programa Nacional de Ecoturismo, por meio da Portaria Interministerial nº 001, composto por representantes do Ministério da Indústria, Comércio, e Turismo e Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, do Ibama, da Embratur e de organizações não-governamentais.

Uma das principais conclusões desse grupo foi a de que a concepção e a execução de uma política para o turismo responsável deve ser descentralizada ao nível dos estados e principalmente dos municípios, onde de fato o turismo acontece e deve ser estimulado.

Hoje, a política ambiental também encontra-se em rota de descentralização e as atribuições vão aos poucos sendo delegadas aos órgãos municipais na medida em que estes vão se preparando para assumir essa incumbência. Trata-se de um processo inevitável e para o qual os municípios devem se preparar progressiva e rapidamente.

Entretanto, é fundamental que no processo de municipalização e descentralização administrativa da gestão ambiental e turística o poder público local se prepare para enfrentar, dentre outros, os seguintes desafios:

- a vulnerabilidade dos sistemas ambientais e de turismo às pressões políticas locais sempre mais presentes na medida em que pode estimular atividades conflitantes;
- a agressão ambiental pelo estímulo e concentração da atividade em poucos atrativos turísticos;
- a falta de recursos financeiros para o planejamento, monitoramento e fiscalização;
- a infraestrutura local inexistente ou deficitária;
- o risco de perda de identidade cultural local; e
- marginalização da população local, tanto na discussão das políticas públicas, como no próprio acesso aos atrativos turísticos locais.

Segundo o Grupo de Trabalho Interministerial acima referido, que trabalhou na formulação da Política Nacional para o Ecoturismo, uma política para o desenvolvimento do ecoturismo deve ser orientada ao atendimento dos seguintes objetivos básicos:

- compatibilizar as atividades de ecoturismo com a conservação de áreas naturais;
- fortalecer a cooperação interinstitucional;
- possibilitar a participação efetiva de todos os segmentos atuantes no setor;
- promover e estimular a capacitação de recursos humanos para o ecoturismo;

- promover, estimular e incentivar a criação e melhoria da infra-estrutura para a atividade do ecoturismo; e
- promover o aproveitamento do ecoturismo como veículo de educação ambiental.

Aos objetivos básicos propostos pela Política Nacional de Ecoturismo acima expostos acrescentamos:

- a valorização e o respeito aos costumes e tradições das comunidades locais; e
- a efetiva e informada participação dessas comunidades nas instâncias decisórias tanto em matéria ambiental como de política de turismo no município, inclusive das comunidades mais afastadas dos centros urbanos.

Para a consecução desses objetivos integram a proposta da Política Nacional de Ecoturismo as seguintes ações:

- 1 - Regulamentação do ecoturismo;
- 2 - Fortalecimento e interação interinstitucional;
- 3 - Formação e capacitação de recursos humanos;
- 4 - Controle de qualidade do produto ecoturístico;
- 5 - Gerenciamento de informações;
- 6 - Incentivo ao desenvolvimento do ecoturismo;
- 7 - Implantação e adequação da infra-estrutura;
- 8 - Conscientização e informação do turista; e
- 9 - Participação comunitária.

Torna-se imperativo, portanto, que a legislação municipal que pretenda dar suporte à atuação eficiente e eficaz do poder público local no planejamento e no monitoramento das atividades turísticas incorpore ao menos alguns dos objetivos e das ações acima traçados. Esse é grande o desafio.

Neste sentido, vários são os instrumentos que podem ser criados e implementados em âmbito local para a concretização dos objetivos e ações acima propostos. Dentre eles, alguns são clássicos e fundamentais, tais como as leis de uso e ocupação do solo e os Planos Diretores, legislações que objetivam ordenar o território de forma a garantir o desenvolvimento sócio-econômico do município e a qualidade de vida de seus habitantes. Outros instrumentos mais específicos e contemporâneos que já vêm sendo adotados por muitos municípios são os Conselhos Municipais de Meio Ambiente e os Conselhos de Turismo onde a população local, juntamente com outros setores privados e o poder público debatem e decidem os rumos das políticas locais sobre o tema.

Outro mecanismo fundamental são os Fundos Municipais, onde o poder público, com a participação da população, busca orientar e estimular investimentos em atividades de conservação ambiental e de desenvolvimento sustentável. Para tanto, podem ser elaborados códigos ambientais e de turismo municipais que sustentem sistemas ambientais de meio ambiente e turismo e os mecanismos e objetivos acima referidos.

Além desses mecanismos clássicos os sistemas municipais podem prever outros instrumentos específicos que evidentemente devem ser adaptados à realidade de cada município e ao grau de institucionalidade que o poder público juntamente com a população local pretendem dar aos seus sistemas de turismo e de meio ambiente.

A importância e o papel das comunidades locais no desenvolvimento do Turismo

O turismo responsável caracteriza-se pela conservação dos ambientes visitados e pela busca de bem-estar das comunidades locais. As comunidades locais, portanto, devem ser reconhecidas como sujeito ativo no planejamento e na execução do turismo além de principais beneficiárias dessa atividade. Não obstante a relevância sociocultural das populações locais e o seu papel na conservação de áreas de interesse turístico, sabemos que quase sempre estão à margem do processo de institucionalização do turismo em seu próprio território. Isso pode e deve mudar e a regulamentação da atividade turística no nível local pode ser um primeiro passo.

A Sociedade Mundial de Ecoturismo em vários de seus documentos demonstra sua preocupação para com os impactos culturais da atividade turística. De acordo com alguns documentos da Sociedade Mundial de Ecoturismo proteger a integridade das culturas visitadas, minimizando os impactos dos visitantes e estimular a compreensão e a valorização das culturas diferenciadas deve constituir objetivo essencial para os operadores turísticos.

Por outro lado o turismo não pode ser visto como a única solução para todos os problemas de forma que o desenvolvimento da atividade deve integrar-se com outras alternativas econômicas sustentáveis. O consentimento prévio e informado das comunidades, o respeito às suas estruturas de organização comunitárias, o respeito e o fortalecimento de seus direitos relativos ao seu território e aos recursos naturais nele existentes e a valorização de seus conhecimentos, hábitos e modos de produção devem ser condicionantes para as atividades turísticas em regiões que possam afetar o ambiente e a cultura desses povos. Assim, é essencial que seja garantida a participação especial das comunidades locais no planejamento e na execução de políticas de turismo e as legislações municipais devem destinar especial atenção a esse fator.

Órgãos e Instrumentos

Secretarias de Meio Ambiente e de Turismo

É essencial a criação de um órgão ambiental local em todos os municípios, seja para os municípios com potencial turístico ou não, sejam aqueles que abrigam ecossistemas frágeis ou paisagens notáveis, atributos naturais excepcionais, ou mesmo que não possuam qualidades ambientais extraordinárias. Isso pela simples e incontestável necessidade de planejamento e controle do uso e ocupação do solo e do uso dos recursos naturais, mesmo por que o sucateamento dos órgãos federais e estaduais de meio ambiente tem sido uma constante na atualidade.

Assim sendo, é essencial a criação de secretarias municipais de meio ambiente que mantenham capacidade técnica para intervir e orientar as atividades de maior potencial ofensivo ao bem-estar e à saúde da população local.

Em se tratando de município com elevado potencial turístico, ou com potencial turístico preponderante, é aconselhável a criação de uma secretaria própria para o ordenamento,

regulamentação e controle da atividade, como vêm fazendo a maioria dos municípios que apostam no turismo como alternativa econômica para o desenvolvimento sócio-econômico local.

Porém, mais importante do que a existência de secretaria de meio ambiente e secretaria de turismo é que ambas atuem conjuntamente na formulação dos planos de uso e conservação do patrimônio ambiental e nos planos de desenvolvimento local além de articularem-se com os órgãos ambientais e de turismo dos municípios vizinhos e órgãos estaduais e federais afetos.

Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal de Meio Ambiente

A participação direta da sociedade na gestão pública por intermédio dos Conselhos é a forma contemporânea de democratizar e dar transparência à construção e à implementação das políticas públicas. Ao mesmo tempo que confere maior legitimidade às decisões governamentais, a tomada de decisão via conselhos participativos reduz a margem de discricionariedade, assim como minimiza os conflitos muitas vezes propiciados por decisões autoritárias e unilaterais tomadas em gabinetes fechados e inacessíveis ao cidadão comum.

Em âmbito local tem sido comum a criação de Conselhos Tutelares de Criança e Adolescentes, Conselhos de Saúde, Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselhos de Educação e Conselhos de Meio Ambiente. Inclusive o repasse de recursos federais e mesmo estaduais em algumas áreas de atuação pública já é condicionado à existência e funcionamento desses conselhos participativos.

A EMBRATUR, por meio do Programa Nacional de Municipalização do Turismo, vem estimulando a criação de conselhos e de fundos municipais de turismo, como forma de alavancar a atividade com maior eficiência e com o necessário envolvimento da população local, inclusive como condicionante para a celebração de convênios com os municípios.

Encontra-se em fase final de discussão no CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente uma regulamentação para o ecoturismo que ao que condicionará a competência dos municípios para autorizarem e regulamentarem a atividade em sua esfera de atuação à existência de Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Turismo com poder deliberativo e órgão ambiental em funcionamento.

A Constituição Federal brasileira no parágrafo único de seu primeiro artigo fortalece esse entendimento quando estabelece que todo poder emana do povo que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente. Os conselhos deliberativos ambientais e de turismo são formas de participação direta da sociedade na gestão pública em consonância com a Constituição Federal e também com os princípios da Agenda 21 que requer transparência e participação da sociedade na tomada de decisões como condição essencial para o desenvolvimento sustentável.

O fundamental é que o funcionamento desses conselhos se dê de forma transparente, que suas reuniões ocorram em local e horário de fácil acesso, que sejam publicamente divulgadas e abertas à participação de qualquer interessado e que sua composição seja a mais equilibrada e aberta possível à participação de todos os setores da sociedade. É tarefa, ou melhor dizendo, obrigação do poder público local garantir a implementação desses princípios e fortalecer as instâncias populares de decisão.

Plano Diretor Municipal

O Plano Diretor municipal, previsto na Constituição Federal no artigo 182, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. O Plano Diretor deve ser parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

O Plano Diretor, obrigatório para os municípios com mais de vinte mil habitantes, municípios integrantes de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, em áreas de especial interesse turístico ou inseridos em área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, deve englobar todo território municipal e ser revisto a cada dez anos.

No processo de elaboração do Plano Diretor e na fiscalização de seu cumprimento, os Poderes Legislativo e Executivo deverão garantir:

- I - a realização de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- II - publicidade sobre os documentos e informações ao Plano Diretor relacionados; e
- III - acesso a qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Por meio do Plano Diretor o Poder Público municipal, juntamente com a população local, identifica as potencialidades e vulnerabilidades sócio-econômicas e ambientais de seu território e estabelece normas e programas, assim como um zoneamento local, que vinculam a política urbana e que orientam e projetam o crescimento espacial do município de forma a buscar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e o bem-estar de seus habitantes. Lembrando que a função social prioritária das cidades é assegurar as condições básicas para a circulação, o trabalho, a habitação e o lazer de seus habitantes.

O Plano Diretor vincula toda a política de desenvolvimento do turismo local na medida em que estabelece princípios e normas para a implantação de infraestrutura viária e de sistemas de transportes, de saneamento básico e destinação de resíduos sólidos, de conservação e recuperação de ecossistemas e do patrimônio histórico e cultural e de desenvolvimento urbano e rural.

Plano Diretor de Turismo

O planejamento é essencial em se tratando de gestão pública e não poderia deixar de sê-lo no que se refere à otimização do potencial turístico de um município, ainda mais quando se sabe que são bastante escassos os recursos no orçamento municipal.

Nesse sentido, três instrumentos básicos que compõem um Plano Diretor de Turismo destacam-se para que a atividade turística seja ordenada e planejada. São eles: o Diagnóstico/Inventário Turístico, o Zoneamento Turístico-Ambiental e o Plano de Metas e Ações (ou Plano de Desenvolvimento Turístico).

Diagnóstico ou Inventário Turístico

O diagnóstico é o inventário do potencial turístico e a análise desse inventário. De acordo com o dicionário Aurélio, inventário é a “relação de mercadorias, bens, etc...”. Inventário Turístico, portanto, é a relação dos bens de valor paisagístico, ecológico, histórico, cultural e

sócio-econômico que possam agregar interesse turístico ao município ou a uma dada região do município. Trata-se, portanto, do levantamento do potencial turístico do município por meio da identificação e avaliação dos atrativos que o município possui, da infra-estrutura, acessos e serviços relacionados direta ou indiretamente ao turismo.

Não basta apenas identificar as áreas e os bens de interesse turístico, mas também é necessário que o inventário qualifique a situação em que se encontra o bem em termos de conservação, utilidade, capacidade de uso, serviços a eles relacionados, infraestrutura oferecida, dentre outras informações complementares.

Esse levantamento é essencial para que o Poder Público possa planejar adequadamente sua intervenção para a implementação de uma política local que estimule o turismo como atividade econômica e ambientalmente sustentável. Deve ser feito por uma equipe multidisciplinar com a ajuda e participação direta da própria população local por meio de audiências públicas e consultas com apoio do Conselho de Turismo e de Meio Ambiente, ou mesmo de consultas permanentes mediante pequenas reuniões com cidadãos e lideranças locais durante o processo todo processo de sua elaboração.

Zoneamento Turístico-Ambiental

Com base nas informações colhidas pelo Diagnóstico de que tratamos no item anterior, o poder público, em conjunto com as comunidades envolvidas e os setores interessados, identifica as áreas de real e de potencial interesse para o turismo e as áreas de interesse para a conservação e preservação ambiental ou cultural de forma a poder, a qualquer momento, planejar a instalação de infraestrutura compatível com a intensidade desejável para a atividade turística, considerando-se as características de cada ambiente e suas peculiaridades sócio-culturais.

O Zoneamento deve considerar a dinâmica sócio-econômica municipal e as diversidades sócio-culturais existentes de forma a ser sólido e consistente o suficiente para servir de parâmetro para a formulação, reformulação e implementação de planos e programas de estímulo ao turismo e à conservação ambiental, mas flexível o necessário para ser adaptado permanentemente às alterações na dinâmica espacial e sócio-econômicas ditadas muitas vezes por conjunturas que fogem ao controle da gestão municipal.

O Zoneamento deve indicar a os níveis de intensidade de proteção e de uso que cada região demanda ou suporta, a necessidade de recuperação do ambiente ou ainda de implementação de infra-estrutura viária, hoteleira, de saneamento, dentre outras medidas necessárias ao aprimoramento da atividade com o devido respeito às limitações ambientais.

Além de se basear no Diagnóstico Turístico, o Zoneamento Turístico-Ambiental deve interagir, ou melhor, ser compatível com o Plano Diretor do Município e considerar também outros zoneamentos eventualmente realizados em escalas maiores, como por exemplo, o Zoneamento Ecológico-econômico elaborado pelo poder público estadual ou outros zoneamentos ambientais como das APAs – Áreas de Proteção Ambiental ou Zonas Industriais que às vezes transcendem um único município e são elaborados pelas esferas estaduais ou mesmo federal. Deve ainda considerar aspectos das legislações estaduais e federal que tratem de áreas protegidas (Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais Florestais, áreas de proteção de mananciais, áreas tombadas e as especificidades das bacias e sub-bacias hidrográficas). É fundamental que o Zoneamento

turístico seja amplamente discutido com a população local e aprovado pelos Conselhos de Meio Ambiente e de Turismo.

O Zoneamento e as populações locais e tradicionais

Um importante papel do Zoneamento, ao lado do Plano Diretor e das leis municipais de uso e ocupação do solo, além de apontar as áreas com potencial turístico e áreas de interesse ambiental, é apontar os focos de potencial conflitos entre diferentes atores sociais, como por exemplo, agentes do turismo e populações tradicionais, no intuito de viabilizar medidas preventivas que fortaleçam o papel dessas comunidades como interlocutores privilegiados nas discussões acerca dos destinos do turismo na região.

O avanço da especulação imobiliária, a construção de grandes hotéis e de projetos de infraestrutura sobre áreas tradicionalmente ocupadas por populações ribeirinhas, extrativistas, caçaras, indígenas ou quilombolas, que na maioria das vezes são as únicas responsáveis pela conservação das áreas com algum interesse para o turismo, é muito comum. Esse processo é previsível e deve ser controlado pelas instâncias governamentais, posto que a valorização da cultura e das tradições do povo local merece lugar especial no planejamento e no ordenamento da atividade turística, principalmente no que respeita à ocupação do território.

O Zoneamento, portanto é também o instrumento de indicação e prevenção desses conflitos que deve ser resolvido por intermédio da formulação de leis de uso e ocupação do solo que indiquem zonas de restrição à ocupação por grandes empreendimentos turísticos e de infraestrutura. O zoneamento nesse caso deve identificar áreas de uso e ocupação tradicionais e essas áreas poderão, por meio da legislação de uso e ocupação do solo, estar fora do alcance da especulação imobiliária ou da implementação de megaprojetos de infraestrutura.

Plano de Metas e Ações para o Turismo (Plano de Desenvolvimento Turístico)

O Plano de Metas e Ações é o instrumento elaborado com base no Plano Diretor do município, no Diagnóstico e no Zoneamento Turístico e Ambiental que deverá estabelecer as metas e objetivos gerais e específicos a serem alcançados em termos de utilização do potencial turístico municipal, num dado horizonte de tempo, assim como dos projetos e programas que deverão ser colocados em prática e estimulados para atingir as metas e objetivos propostos.

O Plano deve estabelecer expressamente as responsabilidades de cada órgão da administração local e de cada segmento, bem como sugerir um cronograma de ações a serem implementadas. O Plano não é um documento pronto, mas um documento em permanente discussão e revisão.

Caberá ao Plano de Metas e Ações, com base no Inventário Turístico, determinar as prioridades em termos de investimentos em infraestrutura e divulgação dos potenciais turísticos e identificar as fontes de recursos para a implementação das ações necessárias ao seu cumprimento. O Plano deverá propor programas e ações do Poder Público e dos particulares no sentido de recuperar e proteger o patrimônio natural e cultural local e de estimular a melhoria de qualidade nos serviços e produtos turísticos oferecidos no

município e indicará as linhas gerais dos projetos que poderão ser apoiados pelo governo com recursos orçamentários ou dos Fundos Municipais de Turismo e de Meio Ambiente.

É mais que recomendável que o Plano, assim como o Diagnóstico e o Zoneamento Turístico e Ambiental sejam discutidos exaustiva e permanentemente com a população local e sejam aprovados pelos Conselhos de Meio Ambiente e de Turismo do município, devendo ser um documento permanentemente atualizado e aprimorado.

O Plano Turístico, como um dos vários planos que o poder público local pode elaborar, deve interagir com os demais planos de desenvolvimento previstos para a região, formulados não apenas pelo poder público local, mas também com os planos estaduais e federais eventualmente em vigor. Para tanto é necessária uma interação mínima entre todas as Secretarias de governo municipais e também com as instâncias estaduais e federais.

Unidades de Conservação (UCs) no Município

Para a manutenção do meio ambiente saudável incumbe ao poder público a criação de espaços territoriais especialmente protegidos onde as atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais não podem afetar os atributos naturais (artigo 225, §1º, inciso III da CF/88).

Além de garantir a integridade ambiental, tais espaços, se devidamente manejados, apresentam alto potencial como atrativos turísticos e, portanto, fontes de riquezas para o município.

A título de exemplo, a EMBRATUR identificou noventa e seis pólos ecoturísticos no Brasil, todos eles no entorno de unidades de conservação (principalmente Parques Nacionais e Estaduais), uma vez que a existência de tais espaços protegidos é um dos fatores determinantes para a identificação do potencial turístico de uma região.

Além das unidades de conservação clássicas, previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, aprovado pela Lei Federal 9.985/00, de que falaremos adiante, podem os municípios criar, caso especificidades locais justificadamente demandem, categoria de unidade de conservação distinta daquelas previstas, como as Estradas-Parque, por exemplo, já implementadas em algumas regiões como no Pantanal Mato-Grossense.

O SNUC prevê dois gêneros de unidades de conservação (UC's) conforme a possibilidade de uso de seus recursos naturais:

- a) UC's de proteção integral, onde somente são permitidas atividades humanas que utilizem indiretamente os recursos naturais, ou seja, que não extraiam ou consumam os recursos naturais; e
- b) UC's de uso sustentável, em que a exploração direta dos recursos naturais é permitida de acordo com critérios de sustentabilidade.

Cabe ao município criar conselhos gestores para as unidades de conservação sob a sua administração ou então delegar as atribuições dos conselhos gestores ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Além da criação de conselhos para gerir as UCs municipais, é fundamental também a participação de representantes do Poder Público municipal e das comunidades locais nos conselhos gestores de unidades de conservação estaduais e federais localizadas no

município. Somente assim será possível integrar a gestão do espaço territorial municipal às políticas estaduais e federais e somar esforços juntamente com os demais órgãos públicos de outras esferas de governo na administração, conservação e ocupação ordenada do espaço local.

Além disso, pode o poder público local criar programas de incentivo à criação de unidades de conservação em propriedades privadas complementarmente às áreas protegidas por unidades de conservação públicas, com destaque para as Reservas Particulares do Patrimônio Natural e os Monumentos Naturais. No item VI.3 adiante abordaremos com mais detalhes o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Conselhos Gestores de Unidades de Conservação

São órgãos colegiados criados pelo poder público no ato da criação de uma unidade de conservação com a finalidade de decidir ou opinar na tomada de decisão acerca do manejo e da administração da respectiva unidade de conservação.

Esses colegiados terão composição que variará em função da categoria de unidade de conservação, mas basicamente devem ser compostos por órgãos públicos das três esferas (federal, estadual e municipal) cuja área afeta (agricultura, indígena, patrimônio cultural, saúde, educação) deve depender das peculiaridades da região abrangida pela área protegida. Além de representantes de governo podem compor o conselho, representantes da sociedade local tais como: proprietários rurais, representantes de moradores de bairros, populações extrativistas, povos indígenas e entidades ambientalistas.

A competência e as atribuições de cada conselho variarão em função de ser consultivo, como via de regra é o caso das unidades de conservação de proteção integral ou deliberativo nas hipóteses de unidades de uso sustentável. A Lei 9.985/00, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, estabelece as hipóteses em que o conselho será deliberativo ou consultivo e as atribuições serão definidas no decreto que a regulamentará .

Instituições de Meio Ambiente

IBAMA

O IBAMA é o órgão executor das políticas ambientais do Brasil. Na Costa das Baleias o IBAMA possui ações administrativas envolvendo principalmente a gestão de Parques Nacionais, como o de Abrolhos e Descobrimento, bem como a Reserva Extrativista de Corumbau. Ao mesmo tempo, o IBAMA mantém o Prev Fogo no Extremo Sul. Este projeto tem como foco a proteção das áreas dos Parques Nacionais do Descobrimento, Pau Brasil, Monte Pascoal e corredores de fauna existentes e zonas de arnotecimento nos períodos de estiagem, através de ações preventivas e de combate a incêndios florestais.

A responsabilidade institucional do IBAMA nesta região é alta, considerando o conjunto de áreas protegidas (Resex de Corumbau, Parna de Abrolhos e o Parna do Descobrimento) e o imenso patrimônio ambiental presente nos ambientes coralíneos, estuarinos e continentais, estes últimos presentes em um conjunto de fragmentos florestais associados a Unidades de Conservação federais. As responsabilidades do IBAMA estão ligadas a vegetação, fauna e ambientes marinhos.

O IBAMA mantém nesta região um Escritório Regional em Teixeira de Freitas (BR 101, KM 876.2 DNER; CEP: 45.995-000; TEL: (73) 291-5696; FAX: (73) 292-6115) e no Parque Nacional Marinho de Abrolhos (R. Praia do Kitongo, s/no. CEP: 45.900-000 - Caravelas - BA TEL/FAX: (73) 297-1111)

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia

O Governo da Bahia está vivendo no início de 2003 uma importante reestruturação administrativa na área de meio ambiente. Um dado positivo, pois o Estado da Bahia passa a ter uma Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos– SEMARH, com a migração da então Diretoria de Desenvolvimento Florestal- DDF, da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, para a Superintendência de Unidades de Conservação e Florestas, nesta nova secretaria. Com isso, todas as Áreas Protegidas estaduais passam a ser administradas por esta superintendência.

A SEMARH constituiu também uma Superintendência de Políticas Ambientais, responsável pelo planejamento e integração de ações ambientais, estudos, programas e projetos, inclusive relações institucionais. Esta secretaria tem como missão de estruturar ações de conservação e gestão ambiental em toda a costa, considerando o conjunto de áreas protegidas estaduais, a exemplo da APA da Costa das Baleias, em fase inicial de implementação.

O Centro de Recursos Ambientais, uma das autarquias da SEMARH, foi criado pela Lei nº 31, de 03 de março de 1983, reorganizado pelas Leis nºs 6.424, de 26 de outubro de 1992, e 7.799, de 07 de fevereiro de 2001. O CRA é um órgão executor do Sistema Estadual de Administração e Recursos Ambientais - SEARA. Atua como uma polícia ambiental que tanto fiscaliza o meio ambiente como cria ou altera as normas ambientais, sempre submetidas à aprovação do CEPRAM - Conselho Estadual de Meio Ambiente. O CRA sofreu transferência da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia – SEPLANTEC para a SEMARH, com a transferência da administração das APAs para a superintendência citada antes.

O CRA, ainda em março, possui escritório regional na cidade de Caravelas, em virtude dos trabalhos de implementação da APA Costa das Baleias. Este escritório tende a ser transferido para a SEMA, subordinado a Superintendência de Desenvolvimento Florestal e Unidades de Conservação.

Iniciativas de proteção e conservação ambiental do Terceiro Setor⁷

Projeto Abrolhos 2000

Desenvolvido pelo Instituto Baleia Jubarte, Instituto *Conservation International* do Brasil e Ibama. O principal objetivo do mesmo é a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais da região do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos. Constituindo-se na maior área de ocorrência de recifes de coral do Atlântico Sul, Abrolhos é também vital para populações de outras espécies da fauna marinha, como a baleia jubarte, cetáceo ameaçado de extinção. No primeiro ano do projeto, as atividades estiveram voltadas para a elaboração do Plano de Ação como principal direcionador da estratégia de conservação para Abrolhos.

⁷ Os dados apresentados neste tópico foram obtidos a partir de levantamento de Matos, E.N. 2003. Corredor Central da Mata Atlântica: Diagnóstico do Terceiro Setor. CD ROM. Ilhéus, IESB e informações obtidas com base nos documentos das instituições do Terceiro Setor.

As ações propostas visam estabelecer na região um conjunto de práticas capazes de possibilitar a sustentabilidade das atividades locais por meio da conservação ambiental.

Esses foram seus principais resultados:

- Elaboração do Diagnóstico Ambiental, Sócio-econômico e Institucional do Complexo dos Abrolhos, reunindo as informações disponíveis sobre a região e constituindo-se na base para o Plano de Ação;
- Organização de dois seminários participativos, com representantes das comunidades locais, do governo, do setor privado, das organizações não-governamentais e das universidades que atuam na região, para consolidação da estratégia a ser implementada;
- Definição de uma estratégia de comunicação para divulgação das propostas e ações do Projeto Abrolhos 2000, através da metodologia participativa do Workshop 4-P desenvolvida pela *Conservation International*;
- Estruturação da Rede Institucional de Suporte para Abrolhos, com a articulação das principais instituições atuantes na região para a formação do Conselho Consultivo do Projeto Abrolhos 2000;
- Organização da I Oficina de Capacitação em Ecoturismo da Costa das Baleias, com o treinamento de profissionais ligados ao setor e de representantes da comunidade, para a definição das diretrizes para a atividade turística regional;
- Desenvolvimento de um programa de Educação Ambiental com o Instituto Baleia Jubarte, onde as atividades estiveram inicialmente voltadas para treinamento de professores, operadores de turismo e a equipe do Ibama local; e
- Produção de estudos temáticos e Plano de Manejo em setembro de 2002 da RESEX Marinha de Corumbau (IBAMA, Instituto *Conservation International* do Brasil, Instituto Baleia Jubarte, CNPT).

Associação Comunitária Golfinho

Atuando na área de educação, saúde, cultura e serviço social, a Associação Comunitária Golfinho é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que atende a segmentos da comunidade carente do município e especialmente as famílias dos pescadores. Criada pela Colônia dos Pescadores e um grupo de voluntários, iniciou seus trabalhos em 1994 oferecendo consultas de pré-natal e pediatria, que eram realizadas por médicos também voluntários. Mantém relações com instituições como a Bahia Sul Celulose e Prefeitura municipal de Mucuri, com as quais passou a manter parcerias. Assim, em 1995, foi realizado o primeiro curso de culinária alternativa, destinado as esposas de pescadores, e formada a primeira turma de alfabetização de adultos. Em 1996, já formalmente constituída, a Associação passou a oferecer formação pré-escolar para crianças carentes da comunidade.

Flora Brasil

A Flora Brasil atua no Extremo Sul da Bahia (Porto Seguro, Santa Cruz da Cabrália, Itamarajú e Prado). Foi fundada em agosto de 97 no município de Santa Cruz Cabrália e é uma instituição sócio-ambiental criada por um grupo de pessoas preocupadas com a preservação ambiental que visa buscar soluções ecologicamente sustentáveis via um

instituto de tecnologias alternativas (que não chegou a ser implantado), mas as soluções continuam sendo procuradas e difundidas. Havia um vazio institucional ambiental na região naquela ocasião e a Flora foi criada com o objetivo principal de proteção da Mata Atlântica.

A Flora Brasil vem buscando o amadurecimento da relação gente-natureza junto com comunidades locais, sejam elas de pescadores artesanais, comunidades indígenas, pequenos agricultores, pequenos e grandes proprietários, e também junto a pessoas que vieram para cá na busca de uma vida melhor. Essa relação se dá através do respeito mútuo, convívio harmonioso com o Meio Ambiente e a valorização do conhecimento patrimonial das comunidades tradicionais, visando um convívio equilibrado com a Mata Atlântica.

Em setembro de 2000 foi criada uma sub-sede no município de Porto Seguro. Atualmente a entidade está ampliando suas atuações nos municípios de Prado e Itamaraju.

Os principais resultados obtidos foram:

- Apoio técnico à 1ª Reunião de Planejamento Participativo da Gestão Ambiental do Parque Nacional do Monte Pascoal, integrada com as comunidades indígenas Pataxó;
- Organização e coordenação da 1ª oficina de divulgação e apoio a criação de RPPNs no Extremo Sul da Bahia. “Incentivando o Programa Nacional de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs: uma estratégia para conservação e recuperação do Corredor Central da Mata Atlântica”;
- Elaboração de relatórios técnicos e análises de políticas públicas regionais;
- Participação no levantamento intitulado "Ampliação da Rede de Unidades de Conservação de Proteção Integral no Sul e Extremo Sul da Bahia" (IESB/CI/FB);
- Coordenação das atividades de Educação Ambiental, durante a Semana da Arvore, nas escolas públicas do Projeto Agrícola - Imbiruçu de Dentro, município de Porto Seguro;
- Criação e Coordenação da Comissão Pró -RPPN do Extremo Sul da Bahia;
- Promoção e Coordenação do Grupo de Trabalho Pró - Educação Ambiental da APA Estadual-Santo Antônio;
- Implementação do Projeto da Reserva Indígena Jaqueira p/ estruturação da Infra-estrutura de visitação com a Associação Pataxo de Ecoturismo;
- Participação na Organização das Oficinas de Capacitação das Agendas 21 dos municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia - Formação de Agentes Multiplicadores de Desenvolvimento Sustentável;
- Elaboração e Execução do Projeto de Assessoria Sócio-Ambiental Imbiruçu de Dentro; acompanhando a recomposição florística de 100 ha. de Mata Ciliar na bacia do Rio dos Mangues, na área do assentamento;
- Palestras sobre Meio Ambiente e área rural para a associação Familiar Sem Terra-Santa Cruz Cabralia;
- Agenda 21 - Liderança regional das entidades não governamentais;

- Participação da criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário das comunidades rurais do município de Santa Cruz Cabralia;
- Execução do Curso Piloto de Educação Patrimonial e Ambiental (1^a-3^o módulos) na Escola de 1^a Grau Arco-Iris - Santa Cruz Cabralia.

Associação Pradense de Proteção Ambiental (APPA)

A APPA atua no município de Prado e foi fundada em setembro de 1997, em virtude da necessidade da preservação do meio ambiente e da conscientização da comunidade local. Seus principais objetivos são (i) Promover educação ambiental; (ii) sustentar e defender os interesses e reivindicações de seus associados; (iii) fomentar no município e região a adoção de práticas conservacionistas, promovendo a preservação dos recursos naturais, notadamente a fauna marinha e silvestre; (iv) firmar protocolos de intenção e convênios com órgãos públicos, direta ou indiretamente envolvidos com atividades de proteção ambiental.

Os principais trabalhos desenvolvidos foram:

- Organização de fóruns e debates sobre meio ambiente, ecoturismo, turismo sustentável;
- Organização de uma pequena biblioteca, para atendimento à comunidade estudantil e turistas, com temas ligados ao meio ambiente e turismo ecológico;
- Organização de mutirões de limpeza, quantificação e qualificação de resíduos sólidos na região;
- Proposta de APA de Manguezais;
- Criação de grupos de voluntários;
- Educação Ambiental em parceria com o IBAMA – Projeto Horto Florestal de mangue, com alunos da rede particular de Ensino;
- Criação da Patrulha da Tartaruga, onde 60 (sessenta) alunos receberam orientação do Projeto TAMAR – Estação de Mucuri- BA, que serão responsáveis pelo monitoramento da desova e eclosão dos ovos e Campanhas educativas junto aos pescadores (na última temporada, monitorou-se a eclosão de 2200 ovos);
- Apoio à criação da Reserva Extrativista de Corumbau;
- Realização de mutirões de limpeza de ruas e praças, com participação de alunos, professores e empresários (que disponibilizaram caminhões etc);
- Sensibilização da Comunidade e Poder Público sobre a Agenda 21;
- Elaboração do Regimento Interno do COMDEMA;
- Elaboração da Lei que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Formação e Capacitação de professores como multiplicadores no I Seminário de Educação Ambiental;
- Núcleo de Educação Ambiental e Difusão de Práticas Sustentáveis no Município de Prado, para atender aos Municípios de Prado, Itamaraju, Jucuruçu, Teixeira de Freitas, Alcobaça, Caravelas, Mucuri e Nova Viçosa, prevendo auditório para 500 pessoas, biblioteca/videoteca, restaurante escola, albergue, 02 salas de aula, sede

Administrativa para comercialização dos produtos, oficinas de capacitação e viveiro para produção de mudas para recomposição de áreas degradadas. Obras iniciadas em agosto de 2000. Projeto piloto do Ministério do Meio Ambiente. Projeto aprovado pelo FNMA- Fundo Nacional do Meio Ambiente, cuja coordenação geral é de responsabilidade da APPA.

O Corredor Central da Mata Atlântica⁸

As chances de sobrevivência da biodiversidade em longo prazo aumentam significativamente com o estabelecimento de um planejamento para conservação em escala regional ou que contemple grandes unidades de paisagem. Dentre as várias abordagens possíveis, aquela dos “Corredores de Biodiversidade” representa uma das mais promissoras para um planejamento regional eficaz. A Mata Atlântica, um dos 25 *hotspots* mundiais (Myres *et al.*, 2000), ou regiões biologicamente mais ricas e ameaçadas do planeta, necessita com urgência desta escala mais ambiciosa de planejamento para sua conservação.

O planejamento de corredores de biodiversidade tem como objetivo reverter a situação crítica de contínua fragmentação e isolamento de florestas nessa que é uma região marcada pela riqueza de espécies raras ou endêmicas.

Um “corredor de biodiversidade” ou “corredor ecológico” compreende uma rede de parques, reservas e outras áreas de uso menos intensivo, que são gerenciadas de maneira integrada para garantir a sobrevivência do maior número possível de espécies de uma região. Esses termos passaram a ser conhecidos no Brasil associados às propostas para conservação em larga escala de áreas-chave na Amazônia e Mata Atlântica, no Projeto Parques e Reservas do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras – PPG/7 (Ayres *et al.* 1997). Enquanto alguns estudos científicos utilizam o termo “corredor” em relação a faixas de vegetação ligando blocos maiores de habitat nativo, aqui o termo é usado como uma unidade de planejamento regional que compreende um mosaico de uso das terras.

Sob uma perspectiva biológica, o objetivo principal do planejamento de um corredor de biodiversidade é manter ou restaurar a conectividade da paisagem e facilitar o fluxo genético entre populações, aumentando a chance de sobrevivência em longo prazo das comunidades biológicas e de suas espécies componentes. Para atingir esse objetivo são necessárias a criação de áreas protegidas adicionais, a introdução de estratégias mais adequadas de uso da terra e a restauração de trechos degradados em áreas-chave. Mosaicos com múltiplos usos da terra em uma paisagem manejada podem permitir o movimento de populações por meio de “ligações” entre florestas próximas. Sob uma perspectiva institucional, a estratégia do corredor procura melhorar o manejo de áreas protegidas, criar a capacidade de manejo na região e promover pesquisas biológicas e sócio-econômicas que ajudem a reduzir a ameaça de extinção de espécies. As aspirações das comunidades e lideranças locais devem ser levadas em consideração como elementos-chave na equação da conservação, para garantir a sustentabilidade em longo prazo de parques e reservas.

A abordagem dos Corredores de Biodiversidade é utilizada para endereçar as diferentes escalas de proteção ambiental, desde a local até a regional, utilizando-se de métodos que

⁸Uma descrição sobre o programa e o conceito de corredores ecológicos, adaptado do texto Corredores de Biodiversidade: O Corredor Central da Mata Atlântica⁸ de Fonseca et alii (2003).

assegurem a seleção criteriosa de porções suficientemente grandes de ambientes naturais, buscando-se representar diferentes ecossistemas e também manter ou incrementar os níveis de conectividade entre as diferentes áreas. Mas requer-se também que a interferência humana nas unidades de conservação (entendidas como de proteção integral) ou nos núcleos protegidos de outras categorias de manejo, deva ser mantida em níveis mínimos, já que estes representam as vértebras de sustentação do sistema.

Bases Conceituais dos Corredores de Biodiversidade

Em biologia da conservação, ramo que se dedica à pesquisa sobre o declínio e eventual colapso de populações e espécies, além da busca de soluções que minimizem esse processo, os corredores de biodiversidade têm a função primordial de proporcionar vias de intercâmbio e incrementar as possibilidades de movimento de indivíduos pertencentes a populações que se encontram, em maior ou menor grau, isoladas em áreas de hábitat mais propício à sua sobrevivência. É preciso ressaltar, entretanto, que mesmo paisagens fragmentadas oferecem oportunidades de movimentação de organismos.

É válido também notar que, em diversas circunstâncias, a estratégia “corredor” não pressupõe qualquer ação de incremento no grau de conectividade entre porções de paisagem. Os grandes carnívoros, como por exemplo a onça-pintada (*Panthera onca*) e a onça-parda (*Puma concolor*), são extremamente adaptáveis quanto aos seus padrões alimentares e de uso de hábitat, se distribuindo amplamente desde a América do Norte até o sul do nosso continente. São assim capazes de se deslocar ao longo de ambientes já perturbados pela atividade humana, sendo o problema mais grave a caça predatória a que estão sujeitas as suas populações. A efetiva proteção dessas espécies ao longo de áreas estratégicas, localizadas entre unidades de conservação ou grandes blocos de hábitat propícios à sua sobrevivência, se constituiria em um mecanismo mais eficiente e menos oneroso do que buscar-se conectar fisicamente esses elementos da paisagem. Em vários outros casos, essas estratégias do tipo “salvo-conduto” podem ser bastante eficazes para permitir-se o intercâmbio gênico e o resgate demográfico de populações declinantes.

Os corredores não necessariamente possuem condições de abrigar populações viáveis a longo prazo, mas podem elevar as probabilidades de sobrevivência do conjunto das populações isoladas de uma determinada espécie (conhecido como “meta-população”). De acordo com a teoria ecológica contemporânea, a probabilidade de sobrevivência de uma meta-população encontra-se geralmente inversamente relacionada ao grau de isolamento dos seus elementos constituintes (as diversas populações). O estabelecimento de corredores de ligação entre populações isoladas seria, pois uma estratégia de minimização dos riscos de extinção da espécie como um todo. Como mencionado anteriormente, vale ressaltar que a ausência de zonas de contato físico entre fragmentos não significa que determinado arquipélago de remanescentes seja impermeável ao intercâmbio. Um conjunto de pequenos fragmentos isolados, porém próximos, pode efetivamente proporcionar vias de acesso, funcionando como *stepping stones*.

Assim sendo, o desenho dos Corredores de Biodiversidade do PPG-7 e do projeto aqui descrito, têm como um dos seus objetivos específicos, dentre vários outros, a manutenção ou o incremento do grau de conectividade através de ações que permitam a maximização (ou a minimização do grau de resistência) do fluxo de indivíduos das diferentes espécies que compõem as comunidades florísticas e faunísticas. Essas ações incluem o combate à caça

ilegal, a criação de novas unidades de conservação públicas e privadas, o estímulo à conservação de áreas florestais estrategicamente situadas, e o incentivo à regeneração natural ou induzida de florestas.

Mas, somente o estabelecimento de corredores não assegura que as reservas isoladas irão cumprir o seu papel de preservar as espécies nelas contidas. Dados empíricos gerados em diferentes ecossistemas tropicais indicam que, mais do que o isolamento, a superfície total do fragmento é a variável mais importante no número final de espécies presentes em uma determinada área. Se o grau de exposição da reserva ao ambiente circundante é muito alto, o seu tamanho efetivo será progressivamente reduzido pela deterioração do hábitat a partir de suas margens externas. De modo a enfrentar esse problema, têm-se advogado o estabelecimento de “zonas-tampão” circundando o fragmento ou área protegida. As zonas-tampão, por sua vez, podem funcionar também como corredores. Essa estratégia constituiu-se na essência do programa das Reservas da Biosfera da UNESCO, proposto no início dos anos 80.

Portanto, os níveis de biodiversidade (mensurados em número de espécies) de um determinado fragmento não dependem somente do grau de isolamento, mas de outras variáveis também relevantes, como por exemplo, o tamanho ou área efetiva do remanescente. Ainda de acordo com Forman (1995), enquanto os grandes fragmentos são bastante importantes para a manutenção da biodiversidade e de processos ecológicos em larga escala, os pequenos remanescentes cumprem diversas funções extremamente relevantes ao longo da paisagem. Dentre estas pode-se mencionar o seu papel de elemento de ligação (*stepping stones*) entre grandes áreas, de auxiliar no aumento no nível de heterogeneidade da matriz de hábitat, e de refúgio para espécies que requerem ambientes particulares que só ocorram nessas áreas.

Ao longo do seu desenvolvimento, os projetos de Corredores de Biodiversidade terão que buscar o desenvolvimento de estratégias que lidem com essas diversas variáveis. Dada a complexidade do desafio, os Corredores de Biodiversidade possuem qualidades que transcendem as funções de estabelecer-se vias de trânsito e intercâmbio entre populações, e de minimizarem-se os impactos externos sobre as áreas protegidas. De acordo com Wienz (1996), esse tipo de abordagem “...reconhece que nem todas as áreas de hábitat apropriado serão ocupadas naquele momento por uma determinada espécie, e que áreas inocupadas podem ter um valor significativo para a conservação.” Além disso, “...requer uma avaliação empírica sobre como os padrões da paisagem e os movimentos individuais das espécies interagem resultando em um nível de conectividade que promove a dinâmica das meta-populações.” Na realidade, se bem sucedido, as regiões-alvo dos projetos dos Corredores de Biodiversidade no Brasil, em sua maioria, irão se constituir em mosaicos de áreas naturais compostos por áreas biologicamente prioritárias, protegidas do impacto negativo das atividades antrópicas, juntamente com a totalidade da paisagem circundante sob diferentes padrões de uso da terra, determinados pelas práticas de manejo mais apropriadas à realidade sócio-econômica local, além de sua importância para a biodiversidade.

O desenho proposto para o Corredor Central da Mata Atlântica flexibiliza as categorias rígidas, estanques e permanentes de regulação do uso da paisagem, adequando-as à dinâmica ecológica, permitindo o aprimoramento do sistema na medida em que informações mais precisas são geradas. O exemplo recente da conversão da Estação Ecológica de Mamirauá em Reserva de Desenvolvimento Sustentado, após vários anos de

estudos ecológicos, econômicos e sociais, ilustra bem esse novo enfoque. O Corredor Central da Mata Atlântica deve, portanto, deixar de lado os enfoques que privilegiam áreas isoladas para uma nova estratégia de “manejo dinâmico e integrado da paisagem”, favorecendo abordagens que levem em consideração a dinâmica da paisagem e as inter-relações entre áreas protegidas. A aplicação de modelos biogeográficos revela claramente que a conservação de extensões mais amplas de ecossistemas naturais será essencial para tornar o sistema ecologicamente viável.

O Corredor Central da Mata Atlântica

O planejamento de corredores é feito em escala regional, podendo se estender por centenas de quilômetros para incluir áreas protegidas, habitats naturais remanescentes e suas comunidades ecológicas. O Corredor Central compreende cerca de 80% da bioregião “Bahia”, uma das sub-regiões biogeográficas da Mata Atlântica propostas por Silva & Casteleti (2001). As regiões biogeográficas da Mata Atlântica foram delimitadas a partir da sobreposição dos mapas com a distribuição das espécies de aves passeriformes endêmicas da região com os centros de endemismo identificados para primatas e borboletas florestais. As áreas de endemismo são sub-regiões caracterizadas pela presença de um conjunto único de espécies endêmicas que apresentam grande sobreposição em suas distribuições. Isso permitiu a identificação dos núcleos das regiões consideradas como áreas de endemismo. O mapa de vegetação do IBGE, baseado nos dados do projeto RADAMBRASIL, foi utilizado para delimitar as bordas entre as regiões biogeográficas, principalmente entre aquelas regiões consideradas como áreas de endemismo e aquelas consideradas como áreas de transição, pois nem sempre a borda entre esses dois tipos de regiões pode ser claramente definido com base na distribuição das espécies. A biorregião “Bahia” possui 120,954 km² e estende-se desde Sergipe até o Espírito Santo. O Corredor Central da Mata Atlântica compõe a porção centro-sul dessa região biogeográfica, limitando-se ao norte pelo rio Jiquiriçá, onde se inicia o agrossistema do baixo-sul da Bahia, estendendo-se pela região cacauieira tradicional, extremo sul da Bahia e centro norte do Estado do Espírito Santo (Figura 1). Alguns trechos penetram em áreas do Estado de Minas Gerais. Os limites do Corredor Central vêm sendo aperfeiçoados e, de qualquer forma, os limites não se pretendem definitivos, podendo ser objeto de adequações e refinamentos, em resposta ao incremento do conhecimento e à realidade regional.

Este corredor representa um dos principais centros de endemismo da Mata Atlântica como descrito, por exemplo, para plantas, borboletas e vertebrados de um modo geral (Müller, 1973; Prance, 1982; Brown Jr., 1975; Kinzey, 1982). A região possui várias áreas indicadas como prioritárias para conservação da biodiversidade do bioma (*Conservation International do Brasil et al.*, 2000) e detém ainda dois dos maiores recordes de diversidade botânica em todo o mundo, em floresta próxima ao Parque Estadual da Serra do Conduru (Thomas *et al.*, 1998), e na região serrana do Espírito Santo (Thomas & Monteiro, 1997). O Corredor abriga também grande diversidade de espécies de vertebrados, incluindo mais de 50% das espécies de aves endêmicas da Mata Atlântica, como o gênero endêmico monotípico recentemente descrito - o graveteiro acrobata (*Acrobatornis fonsecai*), e 60% das espécies endêmicas de primatas da Mata Atlântica, como é o caso do mico-leão-de-cara-dourada (*Leontopithecus chrysomelas*) e o macaco-prego-do-peito-amarelo (*Cebus xanthosternos*).

A partir do início desta década de 90, a região sul da Bahia vem recebendo mais atenção no contexto da conservação, pela aceleração dos desmatamentos provocados pela crise na

lavourea cacauzeira. A região é a maior produtora de cacau no Brasil, através de um sistema agroflorestal designado localmente por *cabruca*. A área total ocupada com o cultivo de cacau abrange cerca de 650,000 hectares, sendo 70% sob o sistema de *cabruca*. Apesar de apresentar uma perturbação significativa, a floresta de *cabruca* possui uma grande variedade de plantas e animais nativos e contribui para conexão de áreas protegidas e remanescentes florestais da região (Moura, 1999). Além de uma queda brusca no preço do cacau no mercado internacional, a expansão do fungo *Crinipellis perniciososa*, causador da doença conhecida vassoura-de-bruxa vem destruindo muitas plantações antes produtivas. Para compensar os prejuízos da lavourea, muitos fazendeiros optaram pela exploração da madeira de suas reserva de matas e das *cabruças*, inclusive com substituição das *cabruças* por café e pastagens para criação de gado (Rocha, 2002). O desemprego de trabalhadores rurais, também gerado pela crise, eleva a população de lavradores sem terra, o que por sua vez aumenta a pressão sobre as áreas de floresta (Alger & Caldas, 1996).

Todo o território de Espírito Santo está situado na Mata Atlântica e, proporcionalmente, este é o estado que apresenta a maior devastação. Pastagem, café e eucalipto substituíram a maior parte das florestas do estado. Restam apenas 8.4% da mata original, que se apresenta fragmentada na sua maioria. Dos cerca de 380.000 hectares da mata nativa no Espírito Santo, apenas 19% ou, aproximadamente, 70.000 hectares (2% do território do estado) se encontram sob unidades de conservação de proteção integral (parques, reservas e estações ecológicas), ou seja, a maioria dos remanescentes florestais no estado constituem propriedade privada.

Uma análise da rede de unidades de conservação dos estados de Bahia e Espírito Santo, considerando a área do Corredor Central da Mata Atlântica, indica claramente que o atual sistema não é geográfica e ecologicamente bem distribuído. O Corredor Central possui 41 unidades de conservação de proteção integral, representando menos de 2% de proteção oficial do seu território. Além disso, é preocupante o tamanho médio de 3.200 hectares por unidade de conservação na região, indicando a necessidade de criar novas unidades e expandir as já existentes. No extremo sul da Bahia encontra-se um dos blocos mais importantes de mata do Corredor Central, compreendendo quatro parques nacionais: Descobrimento, Monte Pascoal, Pau-Brasil, e Abrolhos, protegendo um total de cerca de 50,000 hectares de mata e 90,000 hectares de áreas marinhas. As pequenas bacias hidrográficas protegidas por estes parques nacionais são extremamente importantes não só para a biodiversidade da Mata Atlântica, como também para os recifes de coral e outros ecossistemas marinhos no Banco de Abrolhos e no Parque Nacional Marinho de Abrolhos, a zona mais rica em recifes de coral no Atlântico Sul. Na porção do Corredor no Espírito Santo, encontra-se também uma das principais seções de floresta ombrófila densa na tipologia da Mata de Tabuleiros, criada pela ligação da Reserva Biológica de Sooretama à Reserva Florestal de Linhares, totalizando cerca de 44.000 hectares.

Ferramentas para o Planejamento do Corredor Central da Mata Atlântica

Várias abordagens estão sendo utilizadas para o planejamento do Corredor Central da Mata Atlântica, que inclui informações variadas: biológicas, sociais, econômicas e legais. As avaliações biológicas e sociais fornecem uma base sólida de conhecimentos sobre a diversidade e a distribuição de espécies dentro dos corredores, fato essencial para o planejamento da conservação da biodiversidade, e para compreensão da relação entre as comunidades locais e a floresta. Estudos sobre grupos taxonômicos considerados indicativos da qualidade do habitat têm como objetivo investigar a diversidade de espécies, riqueza e

composição desses grupos em remanescentes florestais no Corredor de Biodiversidade, verificando o grau de substituição de espécies nos fragmentos florestais ao longo do latitudinal e longitudinal. O Programa de Avaliação Rápida (RAP) também pode ser utilizado como uma ferramenta importante na abordagem integrada para a coleta de dados básicos de natureza biológica para o estabelecimento de áreas protegidas nos corredores de biodiversidade (Fonseca, 2001).

A avaliação econômica é usada para determinar o valor financeiro de habitats críticos e entender os incentivos que resultam em ameaças à biodiversidade. São analisados estes incentivos para antecipar e atenuar as ameaças, melhorar as estratégias de conservação e elaborar programas efetivos para manejo de recursos e aplicação de leis. A avaliação econômica também tenta exercer influência na criação de políticas de infraestrutura e desenvolvimento, apresentando objetivos conservacionistas numa linguagem econômica clara e de fácil entendimento para os tomadores de decisão e agências de desenvolvimento.

O mapeamento de paisagens e análises das mudanças no uso da terra ajudam a medir o grau de desflorestamento em ambientes tropicais. Estas mudanças são detectadas em três escalas espaciais (local, microrregião e corredor) para enfatizar áreas onde a conversão de florestas primárias está ocorrendo mais rapidamente. O poder dos dados de sensoriamento remoto, que incluem imagens de satélite e fotografias aéreas, se deve a sua habilidade de fornecer informações rápidas sobre a dinâmica da paisagem.

Por fim, outra abordagem envolve a avaliação de políticas públicas para auxiliar no planejamento de corredores em suas questões legais, uma vez que direitos de propriedade e de ocupação da terra mal definidos, falhas na legislação relativa a recursos naturais e a áreas protegidas e conflitos entre autoridades de várias jurisdições representam grandes ameaças para a implementação de um corredor de biodiversidade. Para corredores em áreas relativamente intactas, a ênfase é dada na avaliação dos recursos naturais nacionais e na legislação de áreas protegidas. Em áreas com grande densidade populacional, como é o caso do Corredor Central da Mata Atlântica, a ênfase legal é mais focalizada nos direitos de propriedade e ocupação da terra e nas autoridades que tomam as decisões locais.

O Futuro do Corredor Central da Mata Atlântica

A proposta para a formação do Corredor Central da Mata Atlântica tem como um de seus objetivos a geração de cenários alternativos para a manutenção ou o incremento do grau de conectividade através de ações que permitam a maximização do fluxo de indivíduos (ou minimização do grau de resistência) das diferentes espécies que compõem as comunidades florísticas e faunísticas. Informações produzidas por esse projeto devem ser integradas e analisadas em várias escalas para o planejamento do Corredor. O projeto é considerado ambicioso, mas a dinâmica da ameaça na região também se reveste de uma magnitude sem precedente. Resta enfrentar o problema ou deixar-se reduzir a ações pontuais de resistência. As iniciativas estão sendo implementadas por etapas, especialmente a partir de seus núcleos de manejo, como o coração da região cacaueteira e a rede de parques nacionais no extremo sul da Bahia.

Estão sendo examinados a viabilidade de uma série de instrumentos e políticas que possibilitem a formação do Corredor, que além de cumprir os requerimentos mínimos de viabilidade ecológica descritos anteriormente, possam também ser passíveis de controle e fiscalização, e que idealmente sejam aqueles de menor custo financeiro, aproveitando o

custo-oportunidade associado ao valor da terra na região. Esses instrumentos incluem, dentre outros, a aquisição direta de terras de alto valor biológico, a compra de *conservation easements* (instrumento similar aos incentivos associados as RPPNs, em utilização em vários países, em particular na Costa Rica), o subsídio periódico para a não-utilização da terra (um exemplo sendo o mecanismo do ICMS Ecológico, em operação em outros estados da federação), impostos sobre produtos gerados através de práticas ambientalmente danosas, introdução de “direitos negociáveis de desenvolvimento” como vem sendo discutido na revisão do código florestal, a venda de serviços ecossistêmicos associados ao seqüestro de carbono, além dos mecanismos de comando e controle usuais, como multas e outras penalidades associadas ao não cumprimento de dispositivos que proíbem o desmate da reserva legal da propriedade e das florestas em áreas com declive acentuado.

A utilização de corredores de biodiversidade como unidades de planejamento nos permite algo difícil de obter com o planejamento na escala de unidades de conservação e zonas-tampão isoladas: o direcionamento de recursos que produzam o máximo de resultados positivos à conservação, com o custo mínimo para a sociedade. Essa abordagem é fundamentalmente diferente daquela minimalista, das “áreas mínimas”, defendida no passado, que não tratava suficientemente dos problemas relativos ao isolamento e fragmentação, e nem considerava o quanto os instrumentos de política econômica podem ser mais eficientes, se empregados na manutenção de paisagens mais adequadas à conservação da biodiversidade.

Recomendações e Conclusões

A Costa das Baleias está vivendo um momento muito interessante que precede ações de planejamento e investimentos públicos e privados sob ordenamento do PRODETUR NE II. Em 2003, as chances de uma integração positiva ao turismo são maiores do que em 1995, quando o PRODETUR I teve início em outras regiões turísticas do Nordeste.

Ao mesmo tempo, esta zona turística, em virtude das estradas já pavimentadas no início dos anos noventa e do poder de atração do Parque Marinho de Abrolhos, aliado a relativa pequena distância dos centros urbanos do Centro Sul do Brasil, a exemplo de Vitória, Belo Horizonte e cidades médias e pequenas próximas, já tem no turismo importante fonte de receita e de motivação urbana. As conseqüências disso são principalmente ligadas a uma expansão urbana no sentido litorâneo de praticamente todas as cidades da Costa das Baleias, com todos os efeitos negativos deste fenômeno.

O valor futuro desta costa está ligado, portanto, a uma rigorosa ação ordenadora dos espaços urbanos e litorâneos, com severas restrições a novos loteamentos de alta densidade (com lotes inferiores a 400 m²), ações de saneamento básico, coleta seletiva de lixo, aterros sanitários e integridade paisagística dos centros urbanos de valor histórico, a exemplo de Caravelas. Considerando a fragilidade e o potencial da legislação federal para a descentralização das ações ambientais no nível municipal, o PRODETUR NE II deve considerar o poder de realização e missão do terceiro setor, com capacidade de agir de forma interdependente do poder público municipal, desde que integrado às políticas estadual de turismo e ambiental no nível federal.

Ao mesmo tempo em que as condições ambientais se tornam elemento crítico para a sustentabilidade do turismo nesta região, também o quadro sócio-econômico merece

especial atenção. Os indicadores de educação, saúde, moradia, saneamento básico, emprego e níveis de renda apresentam-se problemáticos, como verificado no Projeto Abrolhos 2000 (1997). Um exemplo claro é o Município de Caravelas: caso este seja um pólo de atração regional, os moradores da periferia da cidade, a exemplo dos pescadores e marisqueiros de Ponta de Areia e da Ilha da Cassumba são um público prioritário. Este quadro se repete em outras zonas de periferia das cidades litorâneas, como Prado, Mucuri, Nova Viçosa e Alcobaça. Sinais de prostituição infantil, resultado da miséria social e ausência de fiscalização coibitiva, são evidentes em viagem do consultor àquela região, a partir de depoimento de líderes e comerciantes locais.

Em que pese as dificuldades sócio-econômicas presentes no litoral, muitas delas remediadas pelo turismo de qualidade, é visível o potencial do Corredor Central da Mata Atlântica de estabelecer uma agenda de longo prazo nestas zonas turísticas capaz de assegurar padrões elevados de qualidade ambiental, associados a atividade ecoturística. E esta integração de políticas necessitará de um novo arranjo administrativo e técnico, transversal aos poderes constituídos, permeando governos federal, estadual, municipal, setor privado e de forma destacada a sociedade civil instituída no terceiro setor social e ambiental.